



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4274

Ji-Paraná (RO), 7 de junho de 2024

SUMÁRIO

DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 01
EDITAL DE CHAMAMENTO.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 11
DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 16
MEMORANDO.....	PÁG. 19

DECISÕES DO GABINETE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente **EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N° 01 JUNHO /2024**, conforme dados abaixo:

Processo n° 1- 3081/2024

NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: WILSON NEVES DE OLIVEIRA
CARGO: COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:

Justifica a viagem da equipe da Coordenadoria de Comunicação Social da Prefeitura de Ji-Paraná, no intuito de obter informações, qualificação referente a aplicabilidade da legislação com base nas decisões do Tribunal Superior Eleitoral TSE.

DESTINO: Ji-Paraná/Porto Velho/Ji-Paraná
PERÍODO DE AFASTAMENTO:

SAÍDA: 10/06/2024 com previsão de às 07:00h
RETORNO: 12/06/2024 com previsão de às 14:00h

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03

NEY CAMPOS GOES JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JÚNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 05/06/2024 às 14:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto n° 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **928014** e o código verificador **340F2425**.

Docto ID: 928014 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente **EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N° 02 JUNHO /2024**, conforme dados abaixo:

Processo n° 1- 3081/2024

NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: ELISÂNGELA BANDEIRA DO NASCIMENTO
CARGO: DIRETORA DE DEPARTAMENTO CERIMONIAL DO GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:

Justifica a viagem da equipe da Coordenadoria de Comunicação Social da Prefeitura de Ji-Paraná, no intuito de obter informações, qualificação referente a aplicabilidade da legislação com base nas decisões do Tribunal Superior Eleitoral TSE.

DESTINO: Ji-Paraná/Porto Velho/Ji-Paraná
PERÍODO DE AFASTAMENTO:

SAÍDA: 10/06/2024 com previsão de às 07:00h
RETORNO: 12/06/2024 com previsão de às 14:00h

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03

NEY CAMPOS GOES JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JÚNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 05/06/2024 às 14:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto n° 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **928062** e o código verificador **3D6EF80D**.

Docto ID: 928062 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente **EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N° 03 JUNHO /2024**, conforme dados abaixo:

Processo n° 1- 3081/2024

NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: JULIANO CÉZAR SPAGNOL HONÓRIO
CARGO: ASSESSOR EXUCULTIVO

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:

justifica a viagem da equipe da Coordenadoria de Comunicação Social da Prefeitura de Ji-Paraná, no intuito de obter informações, qualificação referente a aplicabilidade da legislação com base nas decisões do Tribunal Superior Eleitoral TSE.

DESTINO: Ji-Paraná/Porto Velho/Ji-Paraná

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

SAÍDA: 10/06/2024 com previsão de às 07:00h
RETORNO: 12/06/2024 com previsão de às 14:00h

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03

NEY CAMPOS GOES JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JÚNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 05/06/2024 às 14:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto n° 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **928082** e o código verificador **BE310441**.

Docto ID: 928082 v1

EDITAL DE CHAMAMENTO



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2024

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei n° 11.947 de 16/07/2009, Resolução n° 06 do FNDE de 08/05/2020.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, neste Município, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no Art. 14 da Lei n. 11.947/2009 e na Resolução n. 06/CD/FNDE de 08/05/2020, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que encontram-se abertas a **Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações** dos Conselhos Escolares ou Associações de Pais e Professores - APP das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O Edital estabelece as condições e demais informações necessárias à participação e poderá ser obtido na sede das Unidades Escolares constantes até **20 dias a partir da data da publicação**, em horário comercial de segunda à sexta-feira, nos endereços supracitados no ANEXO II.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme expectativa de preço anexa e estimativas e especificações dos gêneros alimentícios.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Chamada Pública correrão à conta dos recursos do FNDE/PNAE, consignados no orçamento do Município de Ji-Paraná/RO, repassados as Unidades Executoras das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e das Entidades Filantrópicas para os exercícios alcançados pelo



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação



prazo de validade dos Contratos de Aquisição com os Conselhos Escolas ou às Associações de Pais e Professores - APP.

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS
3.1. Dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:
Os Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizadas em grupo, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Extrato de DAP Física, de cada agricultor familiar participante, emitida nos últimos 30 dias;
c) Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;
d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. Dos Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo:
a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Extrato de DAP Física, de cada agricultor familiar participante, emitida nos últimos 30 dias;
b) Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;
c) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares, relacionados no projeto de venda.

3.3. Dos Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica:
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
c) Certidão negativa de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
d) Certificado de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
e) Cópias do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrada na Junta Comercial, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
f) Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;
g) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS
4.1. Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em:
I - grupo de projetos de fornecedores locais;

2 de 35



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação



II - grupo de projetos do território rural;
III - grupo de projetos do estado; e
IV - grupo de propostas do País.

4.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;
II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural do âmbito regional de acordo com o **Dec. Municipal n. 6566 de 26/09/2016, Art. 1º. § 2º, Inciso II**, terá prioridade sobre o do estado e do País;
III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

4.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);
Parágrafo Único: Caso a Unidade Executora não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 4.1 e 4.2.

4.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

4.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS:
Os produtos deverão ser entregues nas Escolas semanalmente, mensalmente ou quinzenalmente, de acordo com o cronograma expedido pelo Setor de Merenda da Escola, durante o período de vigência do referido Edital de Chamamento Público que é de **90 dias**, conforme quantidades solicitadas, na qual se atestará o seu recebimento. A data de entrega será de acordo com a necessidade, ou por acordo de ambas as partes. No caso de alimentos congelados, o transporte deverá ser feito sob refrigeração ou em caixas térmicas vedadas, mantendo a temperatura do alimento

3 de 35



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação



inferior a – 18º C. Os endereços para entrega dos gêneros alimentícios deverão ser observados no ANEXO I.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS:
As amostras dos produtos deverão ser entregues na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para avaliação e seleção para aquisição, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.

7. DO PAGAMENTO:
O pagamento será realizado pela Unidades Executora da Escola em até 30 dias após a última entrega do mês, através de cheque nominal ao credor ou transferência bancária, conforme determina a legislação, a contar da data da entrega do Documento Fiscal correspondente ao fornecimento efetuado pelo contratado, juntamente com os Termos de Recebimento.
Parágrafo Único: É vedada a antecipação dos pagamentos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nas Escolas da Rede Pública Municipal e Entidades Filantrópicas, de segunda a sexta-feira. Informações adicionais podem ser consultadas na Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO.

8.2. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, deverão ser considerados todos os insumos exigidos, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto conforme dispõe a Resolução n. 06 de 08 de maio de 2020, do FNDE.

8.3. Para priorização das Propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate, conforme disposto na Resolução n. 06 de 08 de maio de 2020, do FNDE;
I - Os fornecedores locais do Município;
II - Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;
III - Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.830, de 23 de dezembro de 2003;
IV - Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de aptidão ao PRONAF - DAP física, organizações em grupos) e estes sobre os Fornecedores individuais;
V - Organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e Empreendedores Familiares Rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP jurídica.

8.4. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Miniatório da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e órgão Municipal similar.

4 de 35



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação



8.5. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP familiar/ano/entidade executora, e deve obedecer as seguintes regras:

I – para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/EE;
II – para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: VMC = NAF x R\$ 40.000,00 (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).

8.6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, firmado entre produtor e as Unidades Executoras das Escolas.

8.7. Os contratos poderão ser alterados com as devidas justificativas de acordo com Art. 124, seus incisos e parágrafos da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.8. Os projetos de vendas dos gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar com assinaturas de todos os agricultores participantes, deverão ser apresentados nas unidades escolares 10 dias após a realização da abertura da Chamada Pública.

Ji-Paraná, RO, 03 de junho de 2024.

ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

- Isaú Fonseca**
Prefeito
- Rodrigo Sampaio de Souza**
Procuradoria-Geral do Município
- Jônatas França Paiva**
Secretaria Municipal de Administração
- Pedro Cabeça Sobrinho**
Secretaria Municipal de Planejamento
- Marcelo Barbisan de Souza**
Secretaria Municipal de Saúde
- Sérgio Adriano Camargo**
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
- Joanita Freitas do Nascimento Gonçalves**
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação
- Ilsom Moraes de Oliveira**
Controladoria Geral do Município
- Eliane Santos Silva**
Secretaria Municipal de Fazenda
- Amauri Benedito**
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
- Klecius Modesto de Araújo**
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
- Elecimar Batista da Silveira**
Secretaria Municipal de Educação

- Bruna Firmino Enck**
Secretária Municipal de Meio Ambiente
- Breno Keynes Miranda de Oliveira**
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
- Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva**
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
- Gezer Lima de Souza**
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná
- Benedito Rogeldo Bezerra de Meneses**
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte
- Maria da Penha Nardi**
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos
- Adriel Fonseca**
Fundação Cultural
- Edson José Stefanello**
Secretário de Governo
- Agostinho Castelo Branco Filho**
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná
- Vanda Aparecida Basso**
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município
- Fernando Fernandes**
Superintendência de Compras e Licitações
- Édison Fidelis de Souza**
Corregedoria Geral do Município



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação



ANEXO I
PESQUISA DE PREÇO
PESQUISA DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E O EMPREENDEDOR RURAL NO ÂMBITO DO PNAE
EXERCÍCIO 2024
PORTARIA Nº 07/GAB/SEMED/2024

ITEM	GÊNERO	UND	MÉDIA
1	Abacaxi , de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 5,50
2	Abóbora Cabotia , de 1ª qualidade, de tamanhos grandes, uniformes e sem defeitos, de colheita recente, turgescents, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	Kg	R\$ 5,02
3	Abóbora seca , tipo paulista tipo paulista, uniforme e sem defeito, de colheita recente, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	Kg	R\$ 4,99
4	Abóbriha verde , uniforme e sem defeito, de colheita recente, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	Kg	R\$ 4,99
5	Alface de 1ª Qualidade, tipo Lisa, de tamanho médio, coloração uniformes e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	R\$ 16,12
6	Banana da terra de 1ª Qualidade, qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pncas integras.	Kg	R\$ 9,99
7	Banana maçã em pncas de 1ª Qualidade, qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pncas integras.	Kg	R\$ 5,94
8	Banana nanica em pncas de 1ª Qualidade, qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pncas integras.	Kg	R\$ 6,43
9	Banana prata em pncas de 1ª Qualidade, qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pncas integras.	Kg	R\$ 7,57
10	Batata Doce de 1ª Qualidade, de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.	Kg	R\$ 5,39
11	Biscoito de polvilho seco : Biscoito a base de polvilho, óleo e ovos. Deve apresentar cor e odor característicos do produto. Não deve apresentar sabor rançoso, sujidades ou detritos de animais. Devem estar embalados em saco plástico transparente atóxico, com rótulo contendo nome do fornecedor, quantidade ou peso, data de validade e data de fabricação, lote e selo de inspeção conforme legislação vigente. Embalagem de 500g.	PCT	R\$ 27,94



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação



22	logurte, sabor AMEIXA , bebida à base de leite, fermento lácteo e polpa de fruta. Deve apresentar embalagem plástica lacrada, com volume de 1L, rótulo contendo data de fabricação e validade, sabor, modo de conservação e temperatura de refrigeração e selo de inspeção conforme a legislação vigente. O produto deverá ser entregue refrigerado.	L	R\$ 16,19
23	logurte, sabor COCO , bebida à base de leite, fermento lácteo e polpa de fruta. Deve apresentar embalagem plástica lacrada, com volume de 1L, rótulo contendo data de fabricação e validade, sabor, modo de conservação e temperatura de refrigeração e selo de inspeção conforme a legislação vigente. O produto deverá ser entregue refrigerado.	L	R\$ 14,29
24	logurte, sabor MORANGO , bebida à base de leite, fermento lácteo e polpa de fruta. Deve apresentar embalagem plástica lacrada, com volume de 1L, rótulo contendo data de fabricação e validade, sabor, modo de conservação e temperatura de refrigeração e selo de inspeção conforme a legislação vigente. O produto deverá ser entregue refrigerado.	L	R\$ 13,86
25	Jiló de 1ª Qualidade, de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.	Kg	R\$ 10,49
26	Leite pasteurizado , padronizado a 3% de gordura, acondicionado em embalagem primária de polietileno, tipo almofada, contendo 1L de volume líquido, conforme Instrução Normativa N° 62 de 29 de dezembro de 2011 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). No ato da entrega, o produto deverá possuir, no máximo, 01 dia de fabricação e prazo de validade de 5 dias. Apresentar amostra.	L	R\$ 5,52
27	Limão taiti de 1ª Qualidade, frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	R\$ 6,31
28	Mamão de 1ª Qualidade, madura, frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	R\$ 6,99
29	Mandioca , de 1ª qualidade, sem fungos ou rachaduras, in natura, tipo branca ou amarela, raízes grandes, grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderentes a superfície externa e isentas de umidade.	Kg	R\$ 5,22
30	Mandioca sem casca, cortada e congelada , de 1ª qualidade, tipo branca ou amarela, sabor e cor próprio da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa. Deve estar embalada em saco plástico transparente atóxico, com rótulo contendo o nome do fornecedor, peso, data de fabricação e validade, lote e selo de inspeção, conforme a legislação vigente.	Kg	R\$ 8,66
31	Melancia de 1ª Qualidade, graúda, isenta de fungos, manchas, perfurações, livre de sujidades e objetos estranhos, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem rachaduras, casca íntegra, consistência firme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	R\$ 3,77
32	Pão caseiro , com consistência firme, miolo resistente e não quebradiço, tendo como base trigo. Produzido a partir de matéria prima de qualidade, livre de contaminação. Deve estar embalado em saco plástico transparente atóxico, com rótulo contendo nome do fornecedor, quantidade ou peso, data de validade e data de fabricação, lote e selo de inspeção conforme legislação vigente. Não pode ser de mistura de pão pronto. Aproximadamente 500g.	Und	R\$ 18,26
33	Pepino de 1ª Qualidade, de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.	Kg	R\$ 5,89

6 de 35

8 de 35



ID: 9283802 e CRC: 9286008F



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação



12	Bolo caseiro de fubá : Bolo a base de fubá sem recheio e/ou cobertura. O produto deve apresentar cor e odor característicos, deve estar fresco. Deve ser entregue fresco, macio, livre sujidades ou detritos de animais. Devem estar embalados em saco plástico transparente atóxico, com rótulo contendo nome do fornecedor, quantidade ou peso, data de validade e data de fabricação, lote e selo de inspeção conforme legislação vigente. Aproximadamente 500g.	UND	R\$ 24,99
13	Cebolinha de 1ª Qualidade, de tamanho médio, coloração uniformes e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	R\$ 36,36
14	Coentro de 1ª Qualidade, de tamanho médio, coloração uniformes e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	R\$ 34,71
15	Colorau de 1ª Qualidade pacote 100g, fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, de coloração avermelhada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie. Embalagem de 100g deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Deve estar embalado em saco plástico transparente atóxico, com rótulo contendo nome do fornecedor, quantidade ou peso, data de validade e data de fabricação, lote e selo de inspeção conforme legislação vigente.	Kg	R\$ 29,69
16	Couve Manteiga , de 1ª qualidade, tamanho médio, talo verde ou roxo, coloração uniformes e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	R\$ 20,59
17	Farinha de mandioca , grupo seca, subgrupo torrada, classe branca, tipo 1. Pacote de 1kg isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, umidade e fragmentos estranhos. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Deve estar embalado em saco plástico transparente atóxico, com rótulo contendo nome do fornecedor, quantidade ou peso, data de validade e data de fabricação, lote e selo de inspeção conforme legislação vigente. Reposição do produto caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Kg	R\$ 13,72
18	File de tambaqui , congelado e odor característicos, livre de manchas, não amolecido e não pegajoso, sem espinho, sem pele. Embalagem de 1Kg. Deve estar embalada em saco plástico transparente, atóxico, com rótulo contendo nome do fornecedor, peso, data de fabricação e validade, lote e selo de inspeção, conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias.	Kg	R\$ 42,60
19	Frango inteiro CAIPIRÃO , congelado. Coloração e odor característicos, não pegajoso, sem manchas. Deve estar embalado em saco plástico transparente, atóxico com rótulo contendo o nome do fornecedor, peso data de fabricação, data de validade, lote e selo de inspeção conforme a legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 30 dias.	Kg	R\$ 17,61
20	Inhame , de 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderida a superfície externa.	Kg	R\$ 10,52
21	logurte, sabor ABACAXI , bebida à base de leite, fermento lácteo e polpa de fruta. Deve apresentar embalagem plástica lacrada, com volume de 1L, rótulo contendo data de fabricação e validade, sabor, modo de conservação e temperatura de refrigeração e selo de inspeção conforme a legislação vigente. O produto deverá ser entregue refrigerado.	L	R\$ 13,66

7 de 35



ID: 9283802 e CRC: 9286008F



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação



34	Polpa de peixe triturado tipo Tambaqui 1KG isenta de escamas e couros, espinhas, nadadeiras, cabeças e vísceras, sem aditivo ou conservante. Congelado a -18°C, mantido no resfriamento em -10°C no freezer. Aspecto: próprio da espécie. Cor própria da espécie (branca), sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio isento de parasitas, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. No rótulo da embalagem de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a marca; nome e endereço do fabricante, quantidade do produto, lista de ingredientes, número de lote, data de fabricação e validade ou prazo máximo para consumo, número do lote/SIF ou SEI e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Peso líquido de 1 kg por embalagem primária.	Kg	R\$ 20,01
35	Polpa natural, sabor ABACAXI , selecionado, isenta de contaminação. Embalagem de 01Kg deve conter data de fabricação e vencimento conteúdo mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$ 20,84
36	Polpa natural, sabor ACAÍ , selecionado, isenta de contaminação. Embalagem deve ser feita de plástico transparente, resistente, atóxico e estéril de 01Kg, deve conter data de fabricação e vencimento conteúdo mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e conter e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$ 24,76
37	Polpa natural, sabor ACEROLA , selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 01Kg deve conter data de fabricação e vencimento conteúdo mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$ 18,34
38	Polpa natural, sabor CACAU , selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 01Kg deve conter data de fabricação e vencimento conteúdo mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$ 16,51
39	Polpa natural, sabor CAJU , selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 01Kg deve conter data de fabricação e vencimento conteúdo mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$ 21,68
40	Polpa natural, sabor CUPUAÇU , selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 01Kg deve conter data de fabricação e vencimento conteúdo mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$ 20,70
41	Polpa natural, sabor GOIABA , selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 01Kg deve conter data de fabricação e vencimento conteúdo mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$ 19,25
42	Polpa natural, sabor GRAVIOLA , selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 01Kg deve conter data de fabricação e vencimento conteúdo mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$ 25,86

9 de 35



ID: 9283802 e CRC: 9286008F

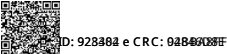
		Estado de Rondônia Prefeitura de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Educação			
43	Polpa natural, sabor MARACUJÁ, selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 01Kg deve conter data de fabricação e vencimento contendo mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$	33,53	
44	Quiabo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes.	Kg	R\$	9,45	
45	Rúcula de 1ª Qualidade, de tamanho médio, coloração uniformes e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	R\$	16,80	
46	Salsinha de 1ª Qualidade, folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 100g (sem raízes).	Kg	R\$	34,77	
47	Tangerina pokan de 1ª Qualidade, madura, frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	R\$	6,79	
48	Tomate da região, de 1ª qualidade, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e coloração uniforme e brilho.	Kg	R\$	10,80	

		Estado de Rondônia Prefeitura de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Educação			
5	Banana nanica	Kg	6,43	30	R\$ 192,90
6	Batata doce	Kg	5,39	10	R\$ 53,90
7	Cebolinha	Kg	36,36	5	R\$ 181,80
8	Coentro	Kg	34,71	5	R\$ 173,55
9	Colorau	Kg	29,69	3	R\$ 89,07
10	Couve manteiga	Kg	20,59	20	R\$ 411,80
11	Frango inteiro CAIPIRÃO	Kg	17,61	20	R\$ 352,20
12	Iogurte sabor ABACAXI	L	13,66	30	R\$ 409,80
13	Iogurte sabor AMEIXA	L	16,19	30	R\$ 485,70
14	Iogurte sabor COCO	L	14,29	30	R\$ 428,70
15	Iogurte sabor MORANGO	L	13,86	30	R\$ 415,80
16	Limão Taiti	Kg	6,31	5	R\$ 31,55
17	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	8,86	30	R\$ 265,80
18	Melancia	Kg	3,77	60	R\$ 226,20
19	Pão caseiro	Kg	18,26	20	R\$ 365,20
20	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	20,84	20	R\$ 416,80
21	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	20,7	20	R\$ 414,00
22	Tangerina pokan	Kg	6,79	20	R\$ 135,80
23	Tomate da região	Kg	10,8	30	R\$ 324,00
TOTAL GERAL					R\$ 5.825,52

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF ANTÔNIO PRADO		LINHA 206 LOTE 49 B Gleba 31 Km 18			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	5,5	40	R\$ 220,00
2	Abobrinha verde	Kg	4,99	50	R\$ 249,50
3	Batata doce	Kg	5,39	50	R\$ 269,50
4	Colorau	Kg	29,69	2	R\$ 59,38
5	Couve manteiga	Kg	20,59	10	R\$ 205,90
6	Melancia	Kg	3,77	60	R\$ 226,20
7	Pão caseiro	Kg	18,26	50	R\$ 913,00
TOTAL GERAL					R\$ 2.143,48

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI ARIEL VIEIRA HILGERT		RUA DOS PACAAS NOVOS, 219, B. URUPÁ			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	5,5	100	R\$ 550,00
2	Abóbora cabotiã	Kg	5,02	40	R\$ 200,80
3	Alface	Kg	16,12	50	R\$ 806,00
4	Banana da terra	Kg	9,99	25	R\$ 249,75
5	Banana maçã	Kg	5,94	100	R\$ 594,00
6	Banana nanica	Kg	6,43	100	R\$ 643,00

10 de 35



ID: 928802 e CRC: 9484602F



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

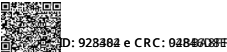


ANEXO II

RELAÇÃO DE PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR ESCOLA.
ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL:

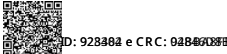
NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF ADÃO LAMOTA		RUA GUARULHOS, Nº 2610, BAIRRO JK			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	5,5	20	R\$ 110,00
2	Abóbora cabotiã	Kg	5,02	20	R\$ 100,40
3	Abobrinha verde	Kg	4,99	15	R\$ 74,85
4	Alface	Kg	16,12	8	R\$ 128,96
5	Banana da terra	Kg	9,99	20	R\$ 199,80
6	Banana maçã	Kg	5,94	20	R\$ 118,80
7	Batata doce	Kg	5,39	10	R\$ 53,90
8	Biscoito de polvilho seco (salgado)	Kg	27,94	25	R\$ 698,50
9	Cebolinha	Kg	36,36	4	R\$ 145,44
10	Coentro	Kg	34,71	4	R\$ 138,84
11	Colorau	Kg	29,69	5	R\$ 148,45
12	Couve manteiga	Kg	20,59	8	R\$ 164,72
13	Inhame	Kg	10,52	20	R\$ 210,40
14	Iogurte sabor ABACAXI	L	13,66	20	R\$ 273,20
15	Iogurte sabor AMEIXA	L	16,19	20	R\$ 323,80
16	Iogurte sabor COCO	L	14,29	20	R\$ 285,80
17	Iogurte sabor MORANGO	L	13,86	20	R\$ 277,20
18	Limão Taiti	Kg	6,31	6	R\$ 37,86
19	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	8,86	20	R\$ 177,20
20	Melancia	Kg	3,77	40	R\$ 150,80
21	Pão caseiro	Kg	18,26	40	R\$ 730,40
22	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	33,53	10	R\$ 335,30
23	Salsinha	Kg	34,77	3	R\$ 104,31
24	Tangerina pokan	Kg	6,79	35	R\$ 237,65
25	Tomate da região	Kg	10,8	30	R\$ 324,00
TOTAL GERAL					R\$ 5.550,58
NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF ALMIR ZANDONAIDE		RUA JABUTICABA, Nº. 1060, B. NOVO HORIZONTE			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	5,5	30	R\$ 165,00
2	Abobrinha seca	Kg	4,99	10	R\$ 49,90
3	Abobrinha verde	Kg	4,99	15	R\$ 74,85
4	Alface	Kg	16,12	10	R\$ 161,20

11 de 35



ID: 928802 e CRC: 9484602F

12 de 35



ID: 928802 e CRC: 9484602F



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação

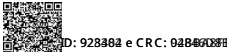


7	Batata doce	Kg	5,39	50	R\$ 269,50
8	Cebolinha	Kg	36,36	30	R\$ 1.090,80
9	Coentro	Kg	34,71	10	R\$ 347,10
10	Colorau	Kg	29,69	2	R\$ 59,38
11	Couve manteiga	Kg	20,59	10	R\$ 205,90
12	Farinha de mandioca	Kg	13,72	15	R\$ 205,80
13	Filé de tambaqui	Kg	42,6	10	R\$ 426,00
14	Inhame	Kg	10,52	10	R\$ 105,20
15	Iogurte sabor COCO	L	14,29	20	R\$ 285,80
16	Iogurte sabor MORANGO	L	13,86	20	R\$ 277,20
17	Mamão	Kg	6,99	10	R\$ 69,90
18	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	8,86	20	R\$ 177,20
19	Melancia	Kg	3,77	100	R\$ 377,00
20	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	33,53	15	R\$ 502,95
21	Salsinha	Kg	34,77	10	R\$ 347,70
22	Tomate da região	Kg	10,8	10	R\$ 108,00
TOTAL GERAL					R\$ 7.898,98

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEIEF BÁRBARA HELIODORA		4ª LINHA DA GLEBA G, LOTE 6, SETOR 3			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Batata doce	Kg	5,39	20	R\$ 107,80
2	Iogurte sabor ABACAXI	L	13,66	20	R\$ 273,20
3	Iogurte sabor MORANGO	L	13,86	20	R\$ 277,20
4	Pão caseiro	Kg	18,26	50	R\$ 913,00
5	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	18,34	20	R\$ 366,80
6	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	20,7	20	R\$ 414,00
7	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	33,53	20	R\$ 670,60
TOTAL GERAL					R\$ 3.022,60

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF CELSO A. ROCCO		RUA DA PAZ, Nº.4037, BAIRRO HABITAR BRASIL			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	5,02	20	R\$ 100,40
2	Alface	Kg	16,12	30	R\$ 483,60
3	Banana maçã	Kg	5,94	40	R\$ 237,60
4	Banana nanica	Kg	6,43	40	R\$ 257,20
5	Batata doce	Kg	5,39	20	R\$ 107,80
6	Cebolinha	Kg	36,36	8	R\$ 290,88
7	Coentro	Kg	34,71	7	R\$ 242,97
8	Couve manteiga	Kg	20,59	20	R\$ 411,80

13 de 35



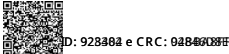
ID: 928802 e CRC: 9484602F

 Estado de Rondônia Prefeitura de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Educação  SEMED Ji-PARANÁ Uma Nova Cultura					
9	Farinha de mandioca	Kg	13,72	20	R\$ 274,40
10	Inhame	Kg	10,52	10	R\$ 105,20
11	Iogurte sabor COCO	L	14,29	50	R\$ 714,50
12	Iogurte sabor MORANGO	L	13,86	50	R\$ 693,00
13	Limão Taiti	Kg	6,31	5	R\$ 31,55
14	Mamão	Kg	6,99	25	R\$ 174,75
15	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	8,86	20	R\$ 177,20
16	Melancia	Kg	3,77	50	R\$ 188,50
17	Pão caseiro	Kg	18,26	30	R\$ 547,80
18	Pepino	Kg	5,89	5	R\$ 29,45
19	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	20,01	20	R\$ 400,20
20	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	18,34	50	R\$ 917,00
21	Rúcula	Kg	16,8	5	R\$ 84,00
22	Tangerina pokan	Kg	6,79	15	R\$ 101,85
23	Tomate da região	Kg	10,8	20	R\$ 216,00
TOTAL GERAL					R\$ 6.787,65

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEIEF DINALMIR F. B DE LISBOA		RUA DAS PEDRAS, Nº. 491, B. JD DOS MIGRANTES			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	5,02	30	R\$ 150,60
2	Alface	Kg	16,12	40	R\$ 644,80
3	Banana maçã	Kg	5,94	120	R\$ 712,80
4	Banana nanica	Kg	6,43	80	R\$ 514,40
5	Cebolinha	Kg	36,36	10	R\$ 363,60
6	Coentro	Kg	34,71	6	R\$ 208,26
7	Colorau	Kg	29,69	3	R\$ 89,07
8	Couve manteiga	Kg	20,59	40	R\$ 823,60
9	Farinha de mandioca	Kg	13,72	10	R\$ 137,20
10	Limão Taiti	Kg	6,31	15	R\$ 94,65
11	Mandioca com casca	Kg	5,22	20	R\$ 104,40
12	Melancia	Kg	3,77	100	R\$ 377,00
13	Pepino	Kg	5,89	15	R\$ 88,35
14	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	18,34	28	R\$ 513,52
15	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	20,7	28	R\$ 579,60
16	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	19,25	29	R\$ 558,25
TOTAL GERAL					R\$ 5.960,10

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF EDSON LOPES		LINHA 20, KM 09, SETRO ITAPIREMA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	5,5	60	R\$ 330,00

14 de 35

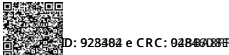


D: 9288002 e CRC: 9486028F

 Estado de Rondônia Prefeitura de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Educação  SEMED Ji-PARANÁ Uma Nova Cultura					
2	Abobrinha seca	Kg	4,99	60	R\$ 299,40
3	Alface	Kg	16,12	30	R\$ 483,60
4	Banana da terra	Kg	9,99	30	R\$ 299,70
5	Banana maçã	Kg	5,94	50	R\$ 297,00
6	Banana nanica	Kg	6,43	50	R\$ 321,50
7	Biscoito de polvilho seco (salgado)	Kg	27,94	20	R\$ 558,80
8	Cebolinha	Kg	36,36	10	R\$ 363,60
9	Coentro	Kg	34,71	10	R\$ 347,10
10	Colorau	Kg	29,69	5	R\$ 148,45
11	Couve manteiga	Kg	20,59	20	R\$ 411,80
12	Farinha de mandioca	Kg	13,72	20	R\$ 274,40
13	Frango inteiro CAPIRÃO	Kg	17,61	30	R\$ 528,30
14	Iogurte sabor ABACAXI	L	13,66	50	R\$ 683,00
15	Iogurte sabor AMEIXA	L	16,19	50	R\$ 809,50
16	Iogurte sabor COCO	L	14,29	50	R\$ 714,50
17	Iogurte sabor MORANGO	L	13,86	50	R\$ 693,00
18	Leite pasteurizado	L	5,52	100	R\$ 552,00
19	Mamão	Kg	6,99	50	R\$ 349,50
20	Melancia	Kg	3,77	150	R\$ 565,50
21	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	20,84	10	R\$ 208,40
22	Polpa natural sabor AÇAI	Kg	24,76	10	R\$ 247,60
23	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	18,34	10	R\$ 183,40
24	Polpa natural sabor CACAU	Kg	16,51	10	R\$ 165,10
25	Polpa natural sabor CAJU	Kg	21,68	10	R\$ 216,80
26	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	19,25	10	R\$ 192,50
27	Polpa natural sabor GRAVIOLA	Kg	25,86	10	R\$ 258,60
28	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	33,53	10	R\$ 335,30
29	Salsinha	Kg	34,77	5	R\$ 173,85
30	Tomate da região	Kg	10,8	50	R\$ 540,00
TOTAL GERAL					R\$ 11.552,20

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI EDMILSON DA SILVA REIS		Rua José Jorge de Melo, S N, Bairro Bosque dos Ipês			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	5,5	5	R\$ 27,50
2	Abobrinha verde	Kg	4,99	3	R\$ 14,97
3	Alface	Kg	16,12	3	R\$ 48,36
4	Banana da terra	Kg	9,99	5	R\$ 49,95
5	Banana maçã	Kg	5,94	5	R\$ 29,70
6	Cebolinha	Kg	36,36	3	R\$ 109,08
7	Coentro	Kg	34,71	3	R\$ 104,13
8	Colorau	Kg	29,69	3	R\$ 89,07

15 de 35



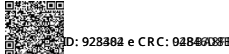
D: 9288002 e CRC: 9486028F

 Estado de Rondônia Prefeitura de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Educação  SEMED Ji-PARANÁ Uma Nova Cultura					
9	Couve manteiga	Kg	20,59	3	R\$ 61,77
10	Farinha de mandioca	Kg	13,72	4	R\$ 54,88
11	Frango inteiro CAPIRÃO	Kg	17,61	4	R\$ 70,44
12	Inhame	Kg	10,52	3	R\$ 31,56
13	Iogurte sabor MORANGO	L	13,86	5	R\$ 69,30
14	Leite pasteurizado	L	5,52	7	R\$ 38,64
15	Limão Taiti	Kg	6,31	3	R\$ 18,93
16	Mandioca com casca	Kg	5,22	5	R\$ 26,10
17	Melancia	Kg	3,77	10	R\$ 37,70
18	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	20,7	4	R\$ 82,80
19	Polpa natural sabor GRAVIOLA	Kg	25,86	3	R\$ 77,58
20	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	33,53	3	R\$ 100,59
21	Tangerina pokan	Kg	6,79	8	R\$ 54,32
22	Tomate da região	Kg	10,8	5	R\$ 54,00
TOTAL					R\$ 1.251,37

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI FELIPE ANSELMO ABREU DE SOUZA		RUA IZILDA A. CORREIA, Nº. 200, B. JD CAPELASSO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Banana maçã	Kg	5,94	60	R\$ 356,40
2	Colorau	Kg	29,69	3	R\$ 89,07
3	Iogurte sabor MORANGO	L	13,86	100	R\$ 1.386,00
4	Melancia	Kg	3,77	160	R\$ 603,20
5	Pão caseiro	Kg	18,26	35	R\$ 657,00
TOTAL GERAL					R\$ 3.091,67

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF IRINEU A DRESCH		Linha 128, Lotes 37 e 38, Gleba 48, Projeto Riachuelo			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	5,5	40	R\$ 220,00
2	Abobrinha seca	Kg	4,99	80	R\$ 399,20
3	Alface	Kg	16,12	50	R\$ 806,00
4	Banana maçã	Kg	5,94	30	R\$ 178,20
5	Banana nanica	Kg	6,43	30	R\$ 192,90
6	Banana prata	Kg	7,57	30	R\$ 227,10
7	Batata doce	Kg	5,39	25	R\$ 134,75
8	Cebolinha	Kg	36,36	10	R\$ 363,60
9	Coentro	Kg	34,71	10	R\$ 347,10
10	Colorau	Kg	29,69	10	R\$ 296,90
11	Couve manteiga	Kg	20,59	25	R\$ 514,75
12	Farinha de mandioca	Kg	13,72	10	R\$ 137,20

16 de 35

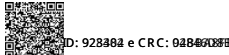


D: 9288002 e CRC: 9486028F

 Estado de Rondônia Prefeitura de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Educação  SEMED Ji-PARANÁ Uma Nova Cultura					
13	Filé de tambaqui	Kg	42,6	50	R\$ 2.130,00
14	Inhame	Kg	10,52	40	R\$ 420,80
15	Iogurte sabor ABACAXI	L	13,66	30	R\$ 409,80
16	Iogurte sabor AMEIXA	L	16,19	20	R\$ 323,80
17	Iogurte sabor COCO	L	14,29	30	R\$ 428,70
18	Iogurte sabor MORANGO	L	13,86	30	R\$ 415,80
19	Leite pasteurizado	L	5,52	20	R\$ 110,40
20	Limão Taiti	Kg	6,31	15	R\$ 94,65
21	Mamão	Kg	6,99	25	R\$ 174,75
22	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	8,86	40	R\$ 354,40
23	Melancia	Kg	3,77	150	R\$ 565,50
24	Pão caseiro	Kg	18,26	50	R\$ 913,00
25	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	20,01	20	R\$ 400,20
26	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	20,84	20	R\$ 416,80
27	Polpa natural sabor AÇAI	Kg	24,76	20	R\$ 495,20
28	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	18,34	20	R\$ 366,80
29	Polpa natural sabor CACAU	Kg	16,51	20	R\$ 330,20
30	Polpa natural sabor CAJU	Kg	21,68	20	R\$ 433,60
31	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	20,7	20	R\$ 414,00
32	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	19,25	20	R\$ 385,00
33	Polpa natural sabor GRAVIOLA	Kg	25,86	20	R\$ 517,20
34	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	33,53	20	R\$ 670,60
35	Salsinha	Kg	34,77	8	R\$ 278,16
36	Tangerina pokan	Kg	6,79	50	R\$ 339,50
37	Tomate da região	Kg	10,8	45	R\$ 486,00
TOTAL GERAL					R\$ 15.692,56

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF JAMIL VILAS BOAS		RUA JAMIL PONTES, Nº. 106, B. DUQUE DE CAXIAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abobrinha seca	Kg	4,99	3	R\$ 14,97
2	Abobrinha verde	Kg	4,99	3	R\$ 14,97
3	Iogurte sabor COCO	L	14,29	10	R\$ 142,90
4	Iogurte sabor MORANGO	L	13,86	10	R\$ 138,60
5	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	8,86	3	R\$ 26,58
6	Melancia	Kg	3,77	25	R\$ 94,25
7	Pão caseiro	Kg	18,26	10	R\$ 182,60
8	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	18,34	6	R\$ 110,04
9	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	20,7	6	R\$ 124,20
10	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	19,25	6	R\$ 115,50
TOTAL GERAL					R\$ 964,61

17 de 35



D: 9288002 e CRC: 9486028F



Estado de Rondônia

Prefeitura de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Educação



NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF JANDINEI CELLA		RUA SANTA ISABEL, Nº. 81, BAIRRO JD DOS MIGRANTES			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	5,02	30	R\$ 150,60
2	Abobrinha verde	Kg	4,99	30	R\$ 149,70
3	Alface	Kg	16,12	40	R\$ 644,80
4	Banana maçã	Kg	5,94	40	R\$ 237,60
5	Banana nanica	Kg	6,43	40	R\$ 257,20
6	Banana prata	Kg	7,57	40	R\$ 302,80
7	Cebolinha	Kg	36,36	15	R\$ 545,40
8	Coentro	Kg	34,71	15	R\$ 520,65
9	Colorau	Kg	29,69	12	R\$ 356,28
10	Couve manteiga	Kg	20,59	40	R\$ 823,60
11	Iogurte sabor ABACAXI	L	13,66	30	R\$ 409,80
12	Iogurte sabor AMEIXA	L	16,19	30	R\$ 485,70
13	Iogurte sabor COCO	L	14,29	30	R\$ 428,70
14	Iogurte sabor MORANGO	L	13,86	30	R\$ 415,80
15	Mandioca com casca	Kg	5,22	40	R\$ 208,80
16	Melancia	Kg	3,77	200	R\$ 754,00
17	Pão caseiro	Kg	18,26	60	R\$ 1.095,60
18	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	18,34	30	R\$ 550,20
19	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	19,25	30	R\$ 577,50
20	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	33,53	30	R\$ 1.005,90
TOTAL GERAL					R\$ 9.920,63

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI JOAQUIM PEDRO		Rua Bélgica, nº 500, Bairro São Cristóvão			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	5,5	15	R\$ 82,50
2	Banana maçã	Kg	5,94	15	R\$ 89,10
3	Biscoito de polvilho seco (salgado)	Kg	27,94	12	R\$ 335,28
4	Colorau	Kg	29,69	2	R\$ 59,38
5	Couve manteiga	Kg	20,59	5	R\$ 102,95
6	Iogurte sabor MORANGO	L	13,86	10	R\$ 138,60
7	Limão Taiti	Kg	6,31	4	R\$ 25,24
8	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	8,86	8	R\$ 70,88
9	Melancia	Kg	3,77	18	R\$ 67,86
10	Pão caseiro	Kg	18,26	10	R\$ 182,60
11	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	20,01	10	R\$ 200,10
12	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	18,34	5	R\$ 91,70
13	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	20,7	5	R\$ 103,50

18 de 35



D: 928802 e CRC: 9486029F



Estado de Rondônia

Prefeitura de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Educação



14	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	19,25	5	R\$ 96,25
15	Tomate da região	Kg	10,8	5	R\$ 54,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.699,94

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI MARCELINO CALEGÁRIO		RUA JOÃO NASCIMENTO, N: 1068 BAIRRO SÃO BERNARDO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	5,5	5	R\$ 27,50
2	Abóbora cabotiã	Kg	5,02	10	R\$ 50,20
3	Abobrinha seca	Kg	4,99	10	R\$ 49,90
4	Abobrinha verde	Kg	4,99	6	R\$ 29,94
5	Alface	Kg	16,12	4	R\$ 64,48
6	Banana da terra	Kg	9,99	5	R\$ 49,95
7	Banana maçã	Kg	5,94	10	R\$ 59,40
8	Banana nanica	Kg	6,43	5	R\$ 32,15
9	Banana prata	Kg	7,57	4	R\$ 30,28
10	Batata doce	Kg	5,39	7	R\$ 37,73
11	Biscoito de polvilho seco (salgado)	Kg	27,94	3	R\$ 83,82
12	Cebolinha	Kg	36,36	1	R\$ 36,36
13	Coentro	Kg	34,71	1	R\$ 34,71
14	Colorau	Kg	29,69	7	R\$ 207,83
15	Couve manteiga	Kg	20,59	2	R\$ 41,18
16	Farinha de mandioca	Kg	13,72	3	R\$ 41,16
17	Frango inteiro CAIPIRÃO	Kg	17,61	5	R\$ 88,05
18	Inhame	Kg	10,52	10	R\$ 105,20
19	Iogurte sabor ABACAXI	L	13,66	5	R\$ 68,30
20	Iogurte sabor COCO	L	14,29	5	R\$ 71,45
21	Iogurte sabor MORANGO	L	13,86	5	R\$ 69,30
22	Leite pasteurizado	L	5,52	10	R\$ 55,20
23	Limão Taiti	Kg	6,31	10	R\$ 63,10
24	Mamão	Kg	6,99	5	R\$ 34,95
25	Mandioca com casca	Kg	5,22	10	R\$ 52,20
26	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	8,86	10	R\$ 88,60
27	Melancia	Kg	3,77	40	R\$ 150,80
28	Pão caseiro	Kg	18,26	6	R\$ 109,56
29	Pepino	Kg	5,89	2	R\$ 11,78
30	Polpa natural sabor AÇAÍ	Kg	24,76	5	R\$ 123,80
31	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	18,34	5	R\$ 91,70
32	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	33,53	13	R\$ 435,89
33	Rúcula	Kg	16,8	5	R\$ 84,00
34	Salsinha	Kg	34,77	5	R\$ 173,85
35	Tangerina pokan	Kg	6,79	5	R\$ 33,95

19 de 35



D: 928802 e CRC: 9486029F



Estado de Rondônia

Prefeitura de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Educação



36	Tomate da região	Kg	10,8	20	R\$ 216,00
TOTAL GERAL					R\$ 3.004,27

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI MARIA ESMERALDA		Rua Rio Branco, nº 1365, B. Jd dos Migrantes			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	5,5	60	R\$ 330,00
2	Abóbora cabotiã	Kg	5,02	20	R\$ 100,40
3	Alface	Kg	16,12	20	R\$ 322,40
4	Banana da terra	Kg	9,99	30	R\$ 299,70
5	Banana maçã	Kg	5,94	200	R\$ 1.188,00
6	Batata doce	Kg	5,39	20	R\$ 107,80
7	Cebolinha	Kg	36,36	10	R\$ 363,60
8	Coentro	Kg	34,71	2	R\$ 69,42
9	Colorau	Kg	29,69	5	R\$ 148,45
10	Couve manteiga	Kg	20,59	15	R\$ 308,85
11	Farinha de mandioca	Kg	13,72	40	R\$ 548,80
12	Inhame	Kg	10,52	30	R\$ 315,60
13	Leite pasteurizado	L	5,52	100	R\$ 552,00
14	Mamão	Kg	6,99	100	R\$ 699,00
15	Mandioca com casca	Kg	5,22	40	R\$ 208,80
16	Melancia	Kg	3,77	300	R\$ 1.131,00
17	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	18,34	40	R\$ 733,60
18	Polpa natural sabor CACAU	Kg	16,51	30	R\$ 495,30
20	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	20,7	30	R\$ 621,00
21	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	19,25	40	R\$ 770,00
22	Salsinha	Kg	34,77	5	R\$ 173,85
23	Tangerina pokan	Kg	6,79	100	R\$ 679,00
24	Tomate da região	Kg	10,8	100	R\$ 1.080,00
TOTAL GERAL					R\$ 11.246,57

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI MÁRIO DAVID ANDREAZZA		Rua S. Nº 179 B. BNH			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	5,5	120	R\$ 660,00
2	Abóbora cabotiã	Kg	5,02	50	R\$ 251,00
3	Abobrinha seca	Kg	4,99	50	R\$ 249,50
4	Abobrinha verde	Kg	4,99	50	R\$ 249,50
5	Alface	Kg	16,12	50	R\$ 806,00
6	Banana maçã	Kg	5,94	200	R\$ 1.188,00
7	Batata doce	Kg	5,39	50	R\$ 269,50
8	Biscoito de polvilho seco (salgado)	Kg	27,94	30	R\$ 838,20
9	Cebolinha	Kg	36,36	30	R\$ 1.090,80

20 de 35



D: 928802 e CRC: 9486029F



Estado de Rondônia

Prefeitura de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Educação



10	Coentro	Kg	34,71	30	R\$ 1.041,30
11	Colorau	Kg	29,69	5	R\$ 148,45
12	Couve manteiga	Kg	20,59	30	R\$ 617,70
13	Filé de tambaqui	Kg	42,6	30	R\$ 1.278,00
14	Iogurte sabor ABACAXI	L	13,66	50	R\$ 683,00
15	Iogurte sabor AMEIXA	L	16,19	50	R\$ 809,50
16	Iogurte sabor COCO	L	14,29	50	R\$ 714,50
17	Iogurte sabor MORANGO	L	13,86	50	R\$ 693,00
18	Limão Taiti	Kg	6,31	30	R\$ 189,30
19	Mamão	Kg	6,99	50	R\$ 349,50
20	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	8,86	80	R\$ 708,80
21	Melancia	Kg	3,77	300	R\$ 1.131,00
22	Pão caseiro	Kg	18,26	80	R\$ 1.460,80
23	Pepino	Kg	5,89	20	R\$ 117,80
24	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	20,01	30	R\$ 600,30
25	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	18,34	100	R\$ 1.834,00
26	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	20,7	50	R\$ 1.035,00
27	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	19,25	100	R\$ 1.925,00
28	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	33,53	50	R\$ 1.676,50
29	Quiabo	Kg	9,46	20	R\$ 189,20
30	Tangerina pokan	Kg	6,79	100	R\$ 679,00
31	Tomate da região	Kg	10,8	100	R\$ 1.080,00
TOTAL GERAL					R\$ 24.564,15

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF MENINO JESUS		RUA T 23, Nº 2763, BAIRRO JK			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	BANANA NANICA	KG	6,43	80	R\$ 514,40
2	CEBOLINHA	KG	36,36	10	R\$ 363,60
3	COENTRO	KG	34,71	10	R\$ 347,10
4	COLORAU	KG	29,69	8	R\$ 237,52
5	COUVE MANTEIGA	KG	20,59	10	R\$ 205,90
6	IOGURTE SABOR MORANGO	L	13,86	100	R\$ 1.386,00
7	POPA DE PEIXE (PEIXE MOÍDO)	KG	20,01	30	R\$ 600,30
8	POLPA NATURAL SABOR ACEROLA	KG	18,34	40	R\$ 733,60
TOTAL GERAL					R\$ 4.388,42

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI MIRIAN TRAJANO LOPES		RUA RIO SOLIMÕES, Nº 989 - B. DOM BOSCO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL

21 de 35



D: 928802 e CRC: 9486029F

	Estado de Rondônia Prefeitura de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Educação				
1	Abacaxi	Kg	5,5	60	R\$ 330,00
2	Abóbora cabotiã	Kg	5,02	15	R\$ 75,30
3	Alface	Kg	16,12	10	R\$ 161,20
4	Banana maçã	Kg	5,94	100	R\$ 594,00
5	Batata doce	Kg	5,39	25	R\$ 134,75
6	Cebolinha	Kg	36,36	5	R\$ 181,80
7	Coentro	Kg	34,71	5	R\$ 173,55
8	Colorau	Kg	29,69	5	R\$ 148,45
9	Couve manteiga	Kg	20,59	15	R\$ 308,85
10	Iogurte sabor MORANGO	L	13,86	80	R\$ 1.108,80
11	Limão Taiti	Kg	6,31	10	R\$ 63,10
12	Mandioca com casca	Kg	5,22	25	R\$ 130,50
13	Pão caseiro	Kg	3,77	100	R\$ 377,00
14	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	21,68	10	R\$ 216,80
15	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	20,7	10	R\$ 207,00
16	Polpa natural sabor GRAVIOLA	Kg	19,25	10	R\$ 192,50
17	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	25,86	10	R\$ 258,60
18	Tomate da região	Kg	6,79	40	R\$ 271,60
TOTAL GERAL					R\$ 4.933,80

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF MOISÉS UMBELINO GOMES		RUA JOSÉ FERNANDES, Nº. 301, B. JD CAPELASSO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	5,02	50	R\$ 251,00
2	Alface	Kg	16,12	10	R\$ 161,20
3	Banana da terra	Kg	9,99	30	R\$ 299,70
4	Banana maçã	Kg	5,94	30	R\$ 178,20
5	Banana nanica	Kg	6,43	30	R\$ 192,90
6	Batata doce	Kg	5,39	50	R\$ 269,50
7	Cebolinha	Kg	36,36	10	R\$ 363,60
8	Coentro	Kg	34,71	10	R\$ 347,10
9	Colorau	Kg	29,69	15	R\$ 445,35
10	Couve manteiga	Kg	20,59	10	R\$ 205,90
11	Farinha de mandioca	Kg	13,72	30	R\$ 411,60
12	Iogurte sabor ABACAXI	L	13,66	50	R\$ 683,00
13	Iogurte sabor COCO	L	14,29	50	R\$ 714,50
14	Iogurte sabor MORANGO	L	13,86	50	R\$ 693,00
15	Limão Taiti	Kg	6,31	5	R\$ 31,55
16	Mamão	Kg	6,99	20	R\$ 139,80
17	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	8,86	50	R\$ 443,00
18	Melancia	Kg	3,77	100	R\$ 377,00
19	Tomate da região	Kg	10,8	30	R\$ 324,00

22 de 35



D: 9288002 e CRC: 94860029F



Estado de Rondônia

Prefeitura de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Educação



TOTAL GERAL					R\$ 6.531,90
-------------	--	--	--	--	--------------

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI NELSON DIAS		RUA JASMIM, Nº. 2247, BAIRRO SANTIAGO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	5,5	10	R\$ 55,00
2	Abóbora cabotiã	Kg	5,02	50	R\$ 251,00
3	Abobrinha verde	Kg	4,99	40	R\$ 199,60
4	Alface	Kg	16,12	20	R\$ 322,40
5	Banana maçã	Kg	5,94	30	R\$ 178,20
6	Banana nanica	Kg	6,43	30	R\$ 192,90
7	Cebolinha	Kg	36,36	8	R\$ 290,88
8	Coentro	Kg	34,71	3	R\$ 104,13
9	Colorau	Kg	29,69	15	R\$ 445,35
10	Couve manteiga	Kg	20,59	15	R\$ 308,85
11	Inhame	Kg	10,52	30	R\$ 315,60
12	Iogurte sabor ABACAXI	L	13,66	15	R\$ 204,90
13	Iogurte sabor MORANGO	L	13,86	15	R\$ 207,90
14	Limão Taiti	Kg	6,31	5	R\$ 31,55
15	Mamão	Kg	6,99	30	R\$ 209,70
16	Mandioca com casca	Kg	5,22	40	R\$ 208,80
17	Melancia	Kg	3,77	80	R\$ 301,60
18	Pão caseiro	Kg	18,26	80	R\$ 1.460,80
19	Pepino	Kg	5,89	15	R\$ 88,35
20	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	18,34	30	R\$ 550,20
21	Rúcula	Kg	16,8	5	R\$ 84,00
22	Salsinha	Kg	34,77	2	R\$ 69,54
23	Tangerina pokan	Kg	6,79	40	R\$ 271,60
24	Tomate da região	Kg	10,8	20	R\$ 216,00
TOTAL GERAL					R\$ 6.568,85

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI NOSSO LAR		RUA IDELFONSO SILVA, Nº. 2140, B. NOVA BRÁSILIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	5,02	10	R\$ 50,20
2	Abobrinha verde	Kg	4,99	10	R\$ 49,90
3	Alface	Kg	16,12	30	R\$ 483,60
4	Banana da terra	Kg	9,99	20	R\$ 199,80
5	Banana maçã	Kg	5,94	30	R\$ 178,20
6	Banana nanica	Kg	6,43	60	R\$ 385,80
7	Banana prata	Kg	7,57	20	R\$ 151,40
8	Biscoito de polvilho seco (salgado)	Kg	27,94	15	R\$ 419,10

23 de 35



D: 9288002 e CRC: 94860029F

	Estado de Rondônia Prefeitura de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Educação				
9	Cebolinha	Kg	36,36	10	R\$ 363,60
10	Colorau	Kg	29,69	3	R\$ 89,07
11	Couve manteiga	Kg	20,59	15	R\$ 308,85
12	Farinha de mandioca	Kg	13,72	10	R\$ 137,20
13	Filé de tambaqui	Kg	42,6	10	R\$ 426,00
14	Inhame	Kg	10,52	10	R\$ 105,20
15	Leite pasteurizado	L	5,52	100	R\$ 552,00
16	Limão Taiti	Kg	6,31	5	R\$ 31,55
17	Mamão	Kg	6,99	20	R\$ 139,80
18	Mandioca com casca	Kg	5,22	10	R\$ 52,20
19	Melancia	Kg	3,77	30	R\$ 113,10
20	Pepino	Kg	5,89	5	R\$ 29,45
21	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	20,01	30	R\$ 600,30
22	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	20,84	40	R\$ 833,60
23	Polpa natural sabor AÇAÍ	Kg	24,76	15	R\$ 371,40
24	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	18,34	10	R\$ 183,40
25	Polpa natural sabor CACAU	Kg	16,51	10	R\$ 165,10
26	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	19,25	10	R\$ 192,50
27	Rúcula	Kg	16,8	15	R\$ 252,00
28	Tangerina pokan	Kg	6,79	20	R\$ 135,80
29	Tomate da região	Kg	10,8	40	R\$ 432,00
TOTAL GERAL					R\$ 7.432,12

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF NOVA ALIANÇA		LIMNHA 86, LOTE 28, GLEBA 05			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abobrinha seca	Kg	4,99	10	R\$ 49,90
2	Alface	Kg	16,12	10	R\$ 161,20
3	Banana maçã	Kg	5,94	10	R\$ 59,40
4	Banana nanica	Kg	6,43	10	R\$ 64,30
5	Batata doce	Kg	5,39	10	R\$ 53,90
6	Biscoito de polvilho seco (salgado)	Kg	27,94	5	R\$ 139,70
7	Cebolinha	Kg	36,36	2	R\$ 72,72
8	Colorau	Kg	29,69	3	R\$ 89,07
9	Couve manteiga	Kg	20,59	2	R\$ 41,18
10	Farinha de mandioca	Kg	13,72	5	R\$ 68,60
11	Inhame	Kg	10,52	5	R\$ 52,60
12	Iogurte sabor ABACAXI	L	13,66	5	R\$ 68,30
13	Iogurte sabor AMEIXA	L	16,19	5	R\$ 80,95
14	Iogurte sabor COCO	L	14,29	5	R\$ 71,45
15	Iogurte sabor MORANGO	L	13,86	5	R\$ 69,30
16	Leite pasteurizado	L	5,52	20	R\$ 110,40
17	Mamão	Kg	6,99	10	R\$ 69,90

24 de 35



D: 9288002 e CRC: 94860029F

	Estado de Rondônia Prefeitura de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Educação				
18	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	8,86	10	R\$ 88,60
19	Melancia	Kg	3,77	100	R\$ 377,00
20	Pão caseiro	Kg	18,26	5	R\$ 91,30
21	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	5	10	R\$ 50,00
22	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	20,84	5	R\$ 104,20
23	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	18,34	5	R\$ 91,70
24	Polpa natural sabor CACAU	Kg	16,51	5	R\$ 82,55
25	Polpa natural sabor CAJU	Kg	21,68	5	R\$ 108,40
26	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	19,25	10	R\$ 192,50
27	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	33,53	10	R\$ 335,30
28	Rúcula	Kg	16,8	2	R\$ 33,60
29	Salsinha	Kg	34,77	2	R\$ 69,54
30	Tomate da região	Kg	10,8	15	R\$ 162,00
TOTAL GERAL					R\$ 3.109,56

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI OLÍVIA DE BRITO		RUA MANOEL PINHEIRO MACHADO, S/N, B. ALTO ALEGRE			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	5,02	40	R\$ 200,80
2	Alface	Kg	16,12	10	R\$ 161,20
3	Banana da terra	Kg	9,99	20	R\$ 199,80
4	Banana maçã	Kg	5,94	60	R\$ 356,40
5	Cebolinha	Kg	36,36	5	R\$ 181,80
6	Colorau	Kg	29,69	12	R\$ 356,28
7	Iogurte sabor MORANGO	L	13,86	60	R\$ 831,60
8	Leite pasteurizado	L	5,52	40	R\$ 220,80
9	Mamão	Kg	6,99	10	R\$ 69,90
10	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	8,86	40	R\$ 354,40
11	Melancia	Kg	3,77	80	R\$ 301,60
12	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	18,34	40	R\$ 733,60
13	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	20,7	20	R\$ 414,00
14	Tomate da região	Kg	10,8	60	R\$ 648,00
TOTAL GERAL					R\$ 5.030,18

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
C.M.E.I.E.F. PARQUE DOS PIONEIROS		RUA JERUSALEM, 70. PARQUE DOS PIONEIROS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abobrinha seca	Kg	4,99	80	R\$ 399,20
2	Abobrinha verde	Kg	4,99	50	R\$ 249,50
3	Alface	Kg	16,12	30	R\$ 483,60
4	Banana maçã	Kg	5,94	100	R\$ 594,00

25 de 35



D: 9288002 e CRC: 94860029F

		Estado de Rondônia Prefeitura de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Educação				
5	Banana nanica	Kg	6,43	80	R\$	514,40
6	Batata doce	Kg	5,39	20	R\$	107,80
7	Cebolinha	Kg	36,36	10	R\$	363,60
8	Coentro	Kg	34,71	10	R\$	347,10
9	Colorau	Kg	29,69	7	R\$	207,83
10	Farinha de mandioca	Kg	13,72	30	R\$	411,60
11	Inhame	Kg	10,52	40	R\$	420,80
12	Iogurte sabor ABACAXI	L	13,66	60	R\$	819,60
13	Iogurte sabor MORANGO	L	13,86	60	R\$	831,60
14	Leite pasteurizado	L	5,52	100	R\$	552,00
15	Mamão	Kg	6,99	30	R\$	209,70
16	Melancia	Kg	3,77	100	R\$	377,00
17	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	20,01	30	R\$	600,30
18	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	20,84	10	R\$	208,40
19	Polpa natural sabor AÇAÍ	Kg	24,76	25	R\$	619,00
20	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	18,34	20	R\$	366,80
21	Polpa natural sabor CACAU	Kg	16,51	20	R\$	330,20
22	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	20,7	25	R\$	517,50
23	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	19,25	10	R\$	192,50
24	Polpa natural sabor GRAVIOLA	Kg	25,86	20	R\$	517,20
25	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	33,53	10	R\$	335,30
26	Rúcula	Kg	16,8	10	R\$	168,00
27	Salsinha	Kg	34,77	10	R\$	347,70
TOTAL GERAL					R\$	11.092,23

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF PAULO FREIRE		LINHA 153, LOTE 03, GLEBA 01, ZONA RURAL			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Iogurte sabor MORANGO	L	R\$ 13,86	100	R\$ 1.386,00
2	Leite pasteurizado	L	R\$ 5,52	150	R\$ 828,00
3	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	R\$ 8,86	150	R\$ 1.329,00
4	Pão caseiro	Kg	R\$ 18,26	200	R\$ 3.652,00
5	Polpa natural sabor CAJU	Kg	R\$ 21,68	70	R\$ 1.517,60
6	Colorau	kg	R\$ 29,69	10	R\$ 296,90
7	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	R\$ 20,70	80	R\$ 1.656,00
TOTAL GERAL					R\$ 10.665,50

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI PEDRO GONÇALVES		RUA XAPURI, Nº. 1920, BAIRRO SÃO PEDRO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abobrinha seca	Kg	4,99	50	R\$ 249,50
2	Abobrinha verde	Kg	4,99	50	R\$ 249,50
3	Alface	Kg	16,12	30	R\$ 483,60

26 de 35



D: 9288002 e CRC: 94860029F

		Estado de Rondônia Prefeitura de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Educação				
4	Banana maçã	Kg	5,94	100	R\$	594,00
5	Banana nanica	Kg	6,43	100	R\$	643,00
6	Batata doce	Kg	5,39	30	R\$	161,70
7	Cebolinha	Kg	36,36	10	R\$	363,60
8	Coentro	Kg	34,71	2	R\$	69,42
9	Colorau	Kg	29,69	10	R\$	296,90
10	Couve manteiga	Kg	20,59	20	R\$	411,80
11	Inhame	Kg	10,52	30	R\$	315,60
12	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	8,86	50	R\$	443,00
13	Melancia	Kg	3,77	100	R\$	377,00
14	Pão caseiro	Kg	18,26	100	R\$	1.826,00
15	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	20,01	50	R\$	1.000,50
16	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	18,34	50	R\$	917,00
17	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	19,25	30	R\$	577,50
18	Salsinha	Kg	34,77	5	R\$	173,85
19	Tomate da região	Kg	10,8	20	R\$	216,00
TOTAL GERAL					R\$	9.369,47

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF PÉROLA		LINHA 98, LOTE 39, GL. 02, KM 47, SETOR RIACHUELO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	5,5	5	R\$ 27,50
2	Abóbora cabotiã	Kg	5,02	10	R\$ 50,20
3	Abobrinha seca	Kg	4,99	10	R\$ 49,90
4	Abobrinha verde	Kg	4,99	2	R\$ 9,98
5	Alface	Kg	16,12	5	R\$ 80,60
6	Banana da terra	Kg	9,99	5	R\$ 49,95
7	Banana maçã	Kg	5,94	10	R\$ 59,40
8	Banana nanica	Kg	6,43	10	R\$ 64,30
9	Banana prata	Kg	7,57	10	R\$ 75,70
10	Batata doce	Kg	5,39	15	R\$ 80,85
12	Biscoito de polvilho seco (salgado)	Kg	27,94	2	R\$ 55,88
13	Bolo caseiro de fubá	Kg	24,99	5	R\$ 124,95
14	Cebolinha	Kg	36,36	1	R\$ 36,36
15	Coentro	Kg	34,71	1	R\$ 34,71
16	Colorau	Kg	29,69	2	R\$ 59,38
17	Couve manteiga	Kg	20,59	1	R\$ 20,59
18	Farinha de mandioca	Kg	13,72	7	R\$ 96,04
19	Filé de tambaqui	Kg	42,6	5	R\$ 213,00
20	Inhame	Kg	10,52	10	R\$ 105,20
21	Iogurte sabor ABACAXI	L	13,66	10	R\$ 136,60
22	Iogurte sabor AMEIXA	L	16,19	10	R\$ 161,90

27 de 35



D: 9288002 e CRC: 94860029F

		Estado de Rondônia Prefeitura de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Educação				
23	Iogurte sabor COCO	L	14,29	10	R\$	142,90
24	Iogurte sabor MORANGO	L	13,86	10	R\$	138,60
25	Leite pasteurizado	L	5,52	10	R\$	55,20
26	Limão Taiti	Kg	6,31	3	R\$	18,93
27	Mamão	Kg	6,99	5	R\$	34,95
28	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	8,86	10	R\$	88,60
29	Melancia	Kg	3,77	30	R\$	113,10
30	Pão caseiro	Kg	18,26	4	R\$	73,04
31	Pepino	Kg	5,89	4	R\$	23,56
32	Quiabo	Kg	9,46	3	R\$	28,38
33	Rúcula	Kg	16,8	1	R\$	16,80
34	Salsinha	Kg	34,77	1	R\$	34,77
35	Tangerina pokan	Kg	6,79	10	R\$	67,90
36	Tomate da região	Kg	10,8	10	R\$	108,00
TOTAL GERAL					R\$	2.537,72

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI PRIMAVERA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	5,5	10	R\$ 55,00
2	Alface	Kg	16,12	15	R\$ 241,80
3	Banana da terra	Kg	9,99	10	R\$ 99,90
4	Banana maçã	Kg	5,94	36	R\$ 213,84
5	Cebolinha	Kg	36,36	1	R\$ 36,36
6	Colorau	Kg	29,69	1	R\$ 29,69
7	Couve manteiga	Kg	20,59	4	R\$ 82,36
8	Inhame	Kg	10,52	5	R\$ 52,60
9	Iogurte sabor AMEIXA	L	16,19	10	R\$ 161,90
10	Iogurte sabor COCO	L	14,29	10	R\$ 142,90
11	Iogurte sabor MORANGO	L	13,86	20	R\$ 277,20
12	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	8,86	4	R\$ 35,44
13	Melancia	Kg	3,77	25	R\$ 94,25
14	Pão caseiro	Kg	18,26	10	R\$ 182,60
15	Pepino	Kg	5,89	4	R\$ 23,56
16	Polpa natural sabor AÇAÍ	Kg	24,76	3	R\$ 74,28
17	Polpa natural sabor CACAU	Kg	16,51	2	R\$ 33,02
18	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	33,53	5	R\$ 167,65
19	Quiabo	Kg	9,46	1	R\$ 9,46
20	Rúcula	Kg	16,8	2	R\$ 33,60
21	Salsinha	Kg	34,77	1	R\$ 34,77
22	Tangerina pokan	Kg	6,79	5	R\$ 33,95
23	Tomate da região	Kg	10,8	20	R\$ 216,00

28 de 35



D: 9288002 e CRC: 94860029F



Estado de Rondônia

Prefeitura de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Educação



TOTAL GERAL					R\$	2.332,13
-------------	--	--	--	--	-----	----------

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:				
CMEIF RUTH ROCHA		RUA SÃO LUIZ, Nº. 1831, B. NOVA BRASÍLIA				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL	
1	Abóbora cabotiã	Kg	5,02	50	R\$	251,00
2	Alface	Kg	16,12	10	R\$	161,20
3	Banana nanica	Kg	6,43	100	R\$	643,00
4	Batata doce	Kg	5,39	60	R\$	323,40
5	Cebolinha	Kg	36,36	10	R\$	363,60
6	Coentro	Kg	34,71	10	R\$	347,10
7	Colorau	Kg	29,69	20	R\$	593,80
8	Filé de tambaqui	Kg	42,6	60	R\$	2.556,00
9	Inhame	Kg	10,52	40	R\$	420,80
10	Iogurte sabor AMEIXA	L	16,19	80	R\$	1.295,20
11	Iogurte sabor COCO	L	14,29	80	R\$	1.143,20
12	Iogurte sabor MORANGO	L	13,86	80	R\$	1.108,80
13	Limão Taiti	Kg	6,31	20	R\$	126,20
14	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	8,86	30	R\$	265,80
15	Melancia	Kg	3,77	100	R\$	377,00
16	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	33,53	60	R\$	2.011,80
17	Tomate da região	Kg	10,8	60	R\$	648,00
TOTAL GERAL					R\$	12.635,90

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF TUPI		LINHA 08, SETOR ITAPIREMA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Banana da terra	Kg	9,99	15	R\$ 149,85
2	Banana nanica	Kg	6,43	20	R\$ 128,60
3	Batata doce	Kg	5,39	20	R\$ 107,80
4	Colorau	Kg	29,69	10	R\$ 296,90
5	Farinha de mandioca	Kg	13,72	20	R\$ 274,40
6	Iogurte sabor ABACAXI	L	13,66	20	R\$ 273,20
7	Iogurte sabor MORANGO	L	13,86	20	R\$ 277,20
8	Leite pasteurizado	L	5,52	50	R\$ 276,00
9	Mamão	Kg	6,99	30	R\$ 209,70
10	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	8,86	24	R\$ 212,64
11	Melancia	Kg	3,77	50	R\$ 188,50
12	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	18,34	15	R\$ 275,10
13	Tomate da região	Kg	10,8	10	R\$ 108,00
TOTAL GERAL					R\$ 2.777,89

29 de 35



D: 9288002 e CRC: 94860029F

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EMEF ULISSES MATOSINHO		3ª LINHA, GLEBA G			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	5,5	30	R\$ 165,00
2	Abóbora cabotiã	Kg	5,02	20	R\$ 100,40
3	Abobrinha seca	Kg	4,99	20	R\$ 99,80
4	Abobrinha verde	Kg	4,99	20	R\$ 99,80
5	Alface	Kg	16,12	5	R\$ 80,60
6	Banana da terra	Kg	9,99	10	R\$ 99,90
7	Banana maçã	Kg	5,94	10	R\$ 59,40
8	Banana nanica	Kg	6,43	10	R\$ 64,30
9	Banana prata	Kg	7,57	10	R\$ 75,70
10	Batata doce	Kg	5,39	15	R\$ 80,85
11	Biscoito de polvilho seco (salgado)	Kg	27,94	10	R\$ 279,40
12	Cebolinha	Kg	36,36	5	R\$ 181,80
13	Coentro	Kg	34,71	5	R\$ 173,55
14	Colorau	Kg	29,69	5	R\$ 148,45
15	Couve manteiga	Kg	20,59	5	R\$ 102,95
16	Farinha de mandioca	Kg	13,72	10	R\$ 137,20
17	Filé de tambaqui	Kg	42,6	10	R\$ 426,00
18	Inhame	Kg	10,52	10	R\$ 105,20
19	Iogurte sabor ABACAXI	L	13,66	25	R\$ 341,50
20	Iogurte sabor AMEIXA	L	16,19	25	R\$ 404,75
21	Iogurte sabor COCO	L	14,29	25	R\$ 357,25
22	Iogurte sabor MORANGO	L	13,86	25	R\$ 346,50
23	Limão Taiti	Kg	6,31	10	R\$ 63,10
24	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	8,86	25	R\$ 221,50
25	Melancia	Kg	3,77	30	R\$ 113,10
26	Pão caseiro	Kg	18,26	10	R\$ 182,60
27	Pepino	Kg	5,89	10	R\$ 58,90
28	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	20,01	20	R\$ 400,20
29	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	20,84	10	R\$ 208,40
30	Polpa natural sabor AÇAÍ	Kg	24,76	10	R\$ 247,60
31	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	18,34	10	R\$ 183,40
32	Polpa natural sabor CACAU	Kg	16,51	10	R\$ 165,10
33	Polpa natural sabor CAJU	Kg	21,68	10	R\$ 216,80
34	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	20,7	10	R\$ 207,00
35	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	19,25	10	R\$ 192,50
36	Polpa natural sabor GRAVIOLA	Kg	25,86	10	R\$ 258,60
37	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	33,53	10	R\$ 335,30
38	Rúcula	Kg	16,8	5	R\$ 84,00
39	Salsinha	Kg	34,77	5	R\$ 173,85

30 de 35



D: 928802 e CRC: 9486029F

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI VERA LÚCIA		Avenida Aracaju, entre t25 e t 23 - Bairro Jorge Teixeira			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
40	Tangerina pokan	Kg	6,79	25	R\$ 169,75
41	Tomate da região	Kg	10,8	10	R\$ 108,00
TOTAL GERAL					R\$ 7.520,00

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI VERA LÚCIA		Avenida Aracaju, entre t25 e t 23 - Bairro Jorge Teixeira			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	5,02	12	R\$ 60,24
2	Banana maçã	Kg	5,94	12	R\$ 71,28
3	Cebolinha	Kg	36,36	4	R\$ 145,44
4	Colorau	Kg	29,69	2	R\$ 59,38
5	Couve manteiga	Kg	20,59	5	R\$ 102,95
6	Inhame	Kg	10,52	20	R\$ 210,40
7	Iogurte sabor AMEIXA	L	16,19	12	R\$ 194,28
8	Iogurte sabor MORANGO	L	13,86	12	R\$ 166,32
9	Mandioca com casca	Kg	5,22	15	R\$ 78,30
10	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	20,84	8	R\$ 166,72
11	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	18,34	8	R\$ 146,72
12	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	19,25	8	R\$ 154,00
13	Tomate da região	Kg	10,8	8	R\$ 86,40
TOTAL GERAL					R\$ 1.642,43

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMEI ZILDA ARNS		RUA 3 IRMÃOS, N.º 471, B. PARQUE SÃO PEDRO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	5,5	8	R\$ 44,00
2	Abóbora cabotiã	Kg	5,02	8	R\$ 40,16
3	Alface	Kg	16,12	10	R\$ 161,20
4	Banana da terra	Kg	9,99	10	R\$ 99,90
5	Banana maçã	Kg	5,94	10	R\$ 59,40
6	Banana nanica	Kg	6,43	20	R\$ 128,60
7	Batata doce	Kg	5,39	10	R\$ 53,90
8	Cebolinha	Kg	36,36	5	R\$ 181,80
9	Colorau	Kg	29,69	3	R\$ 89,07
10	Frango inteiro CAIPIRÃO	Kg	17,61	5	R\$ 88,05
11	Inhame	Kg	10,52	10	R\$ 105,20
12	Iogurte sabor COCO	L	14,29	10	R\$ 142,90
13	Iogurte sabor MORANGO	L	13,86	10	R\$ 138,60
14	Limão Taiti	Kg	6,31	2	R\$ 12,62
15	Mamão	Kg	6,99	8	R\$ 55,92
16	Mandioca com casca	Kg	5,22	8	R\$ 41,76

31 de 35



D: 928802 e CRC: 9486029F

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ/APAE		RUA ANTONIO LÁZARO DE MOURA, N.º. 1123, B. JD PRESIDENCIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UN	QUANT	TOTAL
17	Melancia	Kg	3,77	10	R\$ 37,70
18	Pão caseiro	Kg	18,26	10	R\$ 182,60
19	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	18,34	10	R\$ 183,40
20	Polpa natural sabor CACAU	Kg	16,51	10	R\$ 165,10
21	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	20,7	10	R\$ 207,00
22	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	19,25	10	R\$ 192,50
23	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	33,53	10	R\$ 335,30
24	Salsinha	Kg	34,77	5	R\$ 173,85
25	Tangerina pokan	Kg	6,79	10	R\$ 67,90
26	Tomate da região	Kg	10,8	5	R\$ 54,00
TOTAL GERAL					R\$ 3.042,43

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ/APAE		RUA ANTONIO LÁZARO DE MOURA, N.º. 1123, B. JD PRESIDENCIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UN	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	5,5	50	R\$ 275,00
2	Alface	Kg	16,12	10	R\$ 161,20
3	Batata doce	Kg	5,39	30	R\$ 161,70
4	Cebolinha	Kg	36,36	10	R\$ 363,60
5	Coentro	Kg	34,71	5	R\$ 173,55
6	Leite pasteurizado	L	5,52	100	R\$ 552,00
7	Rúcula	Kg	16,8	10	R\$ 168,00
8	Salsinha	Kg	34,77	10	R\$ 347,70
9	Tangerina pokan	Kg	6,79	50	R\$ 339,50
10	Tomate da região	Kg	10,8	50	R\$ 540,00
TOTAL GERAL					R\$ 3.082,25

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMAEE AUTISMO		RUA SÃO LUIZ, N.º. 215, BAIRRO NOVA BRASILIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	5,5	12	R\$ 66,00
2	Abóbora cabotiã	Kg	5,02	15	R\$ 75,30
3	Abobrinha seca	Kg	4,99	4	R\$ 19,96
4	Abobrinha verde	Kg	4,99	9	R\$ 44,91
5	Alface	Kg	16,12	2	R\$ 32,24
6	Banana da terra	Kg	9,99	20	R\$ 199,80
7	Banana maçã	Kg	5,94	20	R\$ 118,80
8	Banana nanica	Kg	6,43	20	R\$ 128,60
9	Banana prata	Kg	7,57	20	R\$ 151,40
10	Batata doce	Kg	5,39	9	R\$ 48,51
11	Biscoito de polvilho seco (salgado)	Kg	27,94	30	R\$ 838,20
13	Cebolinha	Kg	36,36	3	R\$ 109,08

32 de 35



D: 928802 e CRC: 9486029F

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
CMAEE AUTISMO		RUA SÃO LUIZ, N.º. 215, BAIRRO NOVA BRASILIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
14	Coentro	Kg	34,71	3	R\$ 104,13
15	Colorau	Kg	29,69	3	R\$ 89,07
16	Couve manteiga	Kg	20,59	2	R\$ 41,18
17	Farinha de mandioca	Kg	13,72	11	R\$ 150,92
18	Filé de tambaqui	Kg	42,6	40	R\$ 1.704,00
19	Frango inteiro CAIPIRÃO	Kg	17,61	50	R\$ 880,50
20	Inhame	Kg	10,52	12	R\$ 126,24
21	Limão Taiti	Kg	6,31	6	R\$ 37,86
22	Mamão	Kg	6,99	15	R\$ 104,85
23	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	8,86	30	R\$ 265,80
24	Melancia	Kg	3,77	25	R\$ 94,25
25	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	20,01	12	R\$ 240,12
26	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	20,84	30	R\$ 625,20
27	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	18,34	25	R\$ 458,50
28	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	33,53	45	R\$ 1.508,85
29	Tangerina pokan	Kg	6,79	9	R\$ 61,11
30	Tomate da região	Kg	10,8	35	R\$ 378,00
TOTAL GERAL					R\$ 8.703,38

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
DIVINA PROVIDÊNCIA - CRECHE GRILO FALANTE		Rua José da Paz, 2569 - Bairro Novo Ji - Paraná			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	5,02	40	R\$ 200,80
2	Alface	Kg	16,12	10	R\$ 161,20
3	Banana maçã	Kg	5,94	30	R\$ 178,20
4	Banana prata	Kg	7,57	30	R\$ 227,10
5	Batata doce	Kg	5,39	30	R\$ 161,70
6	Cebolinha	Kg	36,36	5	R\$ 181,80
7	Coentro	Kg	34,71	5	R\$ 173,55
8	Colorau	Kg	29,69	5	R\$ 148,45
9	Couve manteiga	Kg	20,59	5	R\$ 102,95
10	Farinha de mandioca	Kg	13,72	10	R\$ 137,20
11	Inhame	Kg	10,52	20	R\$ 210,40
12	Leite pasteurizado	L	5,52	120	R\$ 662,40
13	Mamão	Kg	6,99	50	R\$ 349,50
14	Mandioca sem casca cortada e congelada	Kg	8,86	50	R\$ 443,00
15	Melancia	Kg	3,77	50	R\$ 188,50
16	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	18,34	40	R\$ 733,60
17	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	19,25	40	R\$ 770,00
18	Polpa natural sabor GRAVIOLA	Kg	25,86	45	R\$ 1.163,70
19	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	33,53	60	R\$ 2.011,80
TOTAL GERAL					R\$ 8.205,85

33 de 35



D: 928802 e CRC: 9486029F



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação



NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
EFA ITAPIREMA		LINHA 04, KM 09, SAÍDA P PORTO VELHO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	5,5	100	R\$ 550,00
2	Abóbora cabotiã	Kg	5,02	100	R\$ 502,00
3	Alface	Kg	16,12	30	R\$ 483,60
4	Banana da terra	Kg	9,99	100	R\$ 999,00
5	Batata doce	Kg	5,39	60	R\$ 323,40
6	Biscoito de polvilho seco (salgado)	Kg	27,94	50	R\$ 1.397,00
7	Colorau	Kg	29,69	10	R\$ 296,90
8	Couve manteiga	Kg	20,59	30	R\$ 617,70
9	Farinha de mandioca	Kg	13,72	80	R\$ 1.097,60
10	Frango inteiro CAIPIRÃO	Kg	17,61	80	R\$ 1.408,80
11	Inhame	Kg	10,52	50	R\$ 526,00
12	Iogurte sabor ABACAXI	L	13,66	30	R\$ 409,80
13	Iogurte sabor AMEIXA	L	16,19	30	R\$ 485,70
14	Iogurte sabor MORANGO	L	13,86	30	R\$ 415,80
15	Melancia	Kg	3,77	200	R\$ 754,00
16	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	20,84	100	R\$ 2.084,00
17	Polpa natural sabor AÇAÍ	Kg	24,76	60	R\$ 1.485,60
18	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	18,34	100	R\$ 1.834,00
19	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	19,25	100	R\$ 1.925,00
20	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	33,53	100	R\$ 3.353,00
21	Tangerina pokan	Kg	6,79	100	R\$ 679,00
22	Tomate da região	Kg	10,8	80	R\$ 864,00
TOTAL GERAL					R\$ 22.491,90

NOME DA ESCOLA		ENDEREÇO:			
GAAJIPA: CEI CANTINHO DO CÉU		RUA CURITIBA, Nº 2027 - B. NOVA Brasília			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	PREÇO UNIT	QUANT	TOTAL
1	Alface	Kg	16,12	15	R\$ 241,80
2	Banana maçã	Kg	5,94	50	R\$ 297,00
3	Banana prata	Kg	7,57	50	R\$ 378,50
4	Batata doce	Kg	5,39	30	R\$ 161,70
5	Cebolinha	Kg	36,36	10	R\$ 363,60
6	Coentro	Kg	34,71	10	R\$ 347,10
7	Colorau	Kg	29,69	10	R\$ 296,90
8	Couve manteiga	Kg	20,59	10	R\$ 205,90
9	Farinha de mandioca	Kg	13,72	15	R\$ 205,80
10	Filé de tambaqui	Kg	42,6	100	R\$ 4.260,00
11	Limão Taiti	Kg	6,31	10	R\$ 63,10



ID: 928802 e CRC: 04BBA8FF



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação



12	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	20,01	30	R\$ 600,30
13	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	20,84	50	R\$ 1.042,00
14	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	18,34	100	R\$ 1.834,00
15	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	20,7	100	R\$ 2.070,00
16	Polpa natural sabor GRAVIOLA	Kg	25,86	100	R\$ 2.586,00
17	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	33,53	100	R\$ 3.353,00
18	Salsinha	Kg	34,77	8	R\$ 278,16
TOTAL GERAL					R\$ 18.584,86



ID: 928802 e CRC: 04BBA8FF



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação/Número	Data
Edital		01-2024 - Chamamento Público	04/06/2024
ID:	923302	Processo	Documento
CRC:	92846D8E		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	DENNIS DOS SANTOS GOMES		
Criação:	04/06/2024 10:54:27	Finalização:	04/06/2024 11:00:49
MD5:	5331E14F6B080234DB2D035BD361D800		
SHA256:	2AB21AD8EB41B8952D3133975D8002DE5348371D6459F9FDD3E1BE2A8B7E0FE5		
Síntese/Objeto: EDITAL N. 01/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR.			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		Ji-Paraná®	RO 04/06/2024 10:59:54
ASSUNTOS			
EDITAL		04/06/2024 10:55:42	
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 72	04/06/2024	923698	
Memorando 73	04/06/2024	924826	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
 ISAU RAIMUNDO DA FONSECA		Prefeito do Município de Ji-Paraná®	04/06/2024 12:13:17
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 923302 e o CRC 92846D8E.			



ID: 928484 e CRC: 04BBA8FF

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação/Número	Data
Edital		de Chamamento Público n. 01/2024	05/06/2024
ID:	928484	Processo	Documento
CRC:	04BBA8FF		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação:	05/06/2024 15:01:42	Finalização:	05/06/2024 15:02:04
MD5:	CA25A332875DEF9A19F6D4E21D22F2A6		
SHA256:	FCAF1BFCF53D80AE5ECE47B4E5010A02784CF1BFB7EB106E629FAB6B0D9C8001		
Síntese/Objeto: Enc. Portarias n. 118 a 130 e Edital de Chamamento Público n. 01/2024.			
INTERESSADOS			
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMED)		Ji-Paraná®	RO 05/06/2024 15:01:42
ASSUNTOS			
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		05/06/2024 15:01:42	
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 260	05/06/2024	928456	
Ofício 355	06/06/2024	930351	
Ofício 356	06/06/2024	931102	
Memorando 261	06/06/2024	931434	
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 928484 e o CRC 04BBA8FF.			

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 118/GAB/SEMED/2024

Designa **Thiago Ferreira dos Santos** como Fiscal do Contrato n. 027/PGM/PMJP/2022, do Processo Administrativo n. 1-4262/2022, que entre si celebram o município de Ji-Paraná/RO e a Empresa Andrea Gadelha Menezes Freitas Eireli.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Thiago Ferreira dos Santos**, sob o CPF: ***.509.612-**, como Fiscal do Contrato n. 027/PGM/PMJP/2022, do Processo Administrativo n. 1-4262/2022, que entre si celebram o município de Ji-Paraná/RO e a Empresa Andrea Gadelha Menezes Freitas Eireli.

Art. 2º As atribuições do Gestor e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP, de 10 de agosto de 2022.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens aéreas (nacionais e internacionais), a fim de atender as necessidades do município de Ji-Paraná/RO e as suas Unidades Administrativas.

Art. 4º Destarte, fica revogada a Portaria n. 103/GAB/SEMED/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação terá vigência até o encerramento do Contrato.

Ji-Paraná/RO, 29 de maio de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Elecimar Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 29/05/2024 às 14:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **914963** e o código verificador **69D3BF84**.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 260	05/06/2024	928456

Portaria 118 de 29/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 914963 e CRC: 69D3BF84).

Docto ID: 914963 v1

Pág: 1/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 119/GAB/SEMED/2024

Designa servidoras para a função de adequação e controle dos processos para fins de pagamentos sob a forma de check list em conformidade com o Decreto n. 0229 de 11 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidoras para avaliar e proceder análise dos processos de despesas sob a forma de check list e demais atividades inerentes ao controle interno setorial na respectiva unidade, sob a égide da Controladoria Geral do Município no decorrer do ano de 2024, sendo estas:

I. Cátia Nolasco Silva Ramos (CPF: 026.809.645-78);

II. Neiva Maria Coldebella (CPF: 312.566.002-53).

Art. 2º Destarte, fica revogada a Portaria n. 112/GAB/SEMED/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Ji-Paraná/RO, 29 de maio de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Elecimar Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2830/GAB/PMJP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 29/05/2024 às 14:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **915096** e o código verificador **C7CF45A0**.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 260	05/06/2024	928456

Docto ID: 915096 v1

Portaria 119 de 29/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 915096 e CRC: C7CF45A0).

Pág: 1/1

Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 120/GAB/SEMED/2024

Designa a servidora **Dalila do Carmo de Oliveira** para assinar em substituição a Gestora do Contrato, Cátia Nolasco Silva Ramos, durante o período de licença prêmio, com as especificações documentadas nesta Portaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestora substituta para assinar no período de licença prêmio da Gestora Titular, sendo este período de 3 de junho à 2 de julho de 2024, documentos referentes ao Contrato n. 105/PGM/PMJP/2022, do Processo n. 1-2737/2022, que entre si celebram o Município de Ji-Paraná e a Associação de Mulheres Voluntárias de Rondônia - AMVR:

I. Cátia Nolasco Silva Ramos (CPF: 026.809.645-78) - Gestora Titular;

II. Dalila do Carmo de Oliveira (CPF: 005.457.582-62) - Gestora Substituta.

Art. 2º As atribuições do Gestor e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP, de 10 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 3 de junho do corrente ano.

Ji-Paraná/RO, 29 de maio de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Elecimar Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024

Rua Almirante Barroso, n. 1853, B. Casa Preta, Ji-Paraná/RO – CEP 76.907-614 – Gabinete: (69)3416-4166
e-mail: semed.pmjp@gmail.com.

ID: 915314 e CRC: 48278019

Portaria 118 de 29/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 914963 e CRC: 69D3BF84).

Pág: 2/2

Página 1 de 1



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Portaria	120	29/05/2024	
ID:	915314	Processo	Documento
CRC:	48278019		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação:	29/05/2024 15:21:11 Finalização: 29/05/2024 15:25:15		
MD5:	A2BAB47F04C2719E21773CEBB10F89B4		
SHA256:	0D636DC8A4075058C1D7D6ACF3A2BC8C41E38E58C716D58393EE99D22EC6C785		
Síntese/Objeto: Designa a servidora Dalila do Carmo de Oliveira para assinar em substituição a Gestora do Contrato, Célia Nolasco Silva Ramos, durante o período de licença prêmio - AMVR.			
INTERESSADOS			
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMED)		Ji-Paraná	RO 29/05/2024 15:25:05
ASSUNTOS			
PORTARIA		29/05/2024 15:22:33	
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 260	05/06/2024	928456	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30/05/2024 17:54:38
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 915314 e o CRC 48278019.			



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Portaria	121	29/05/2024	
ID:	915354	Processo	Documento
CRC:	067DD92F		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação:	29/05/2024 15:25:32 Finalização: 29/05/2024 15:28:56		
MD5:	97F8D21169A9E96ED48F36DA777C6419		
SHA256:	C49B003C252E6257468C52B6B94D5633B41C31495D57C85E74E50B5DBC779E1E		
Síntese/Objeto: Designa a servidora Dalila do Carmo de Oliveira para assinar em substituição a Gestora do Contrato, Célia Nolasco Silva Ramos, durante o período de licença prêmio - Luiza Rosa de Araújo.			
INTERESSADOS			
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMED)		Ji-Paraná	RO 29/05/2024 15:27:38
ASSUNTOS			
PORTARIA		29/05/2024 15:27:33	
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 260	05/06/2024	928456	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30/05/2024 17:54:38
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 915354 e o CRC 067DD92F.			



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário



PORTARIA N. 121/GAB/SEMED/2024

Designa a servidora **Dalila do Carmo de Oliveira** para assinar em substituição a Gestora do Contrato, Célia Nolasco Silva Ramos, durante o período de licença prêmio, com as especificações documentadas nesta Portaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestora substituta para assinar no período de licença prêmio da Gestora Titular, sendo este período de 3 de junho à 2 de julho de 2024, documentos referentes ao Contrato n. 073//PGM/PMJP/2021, do Processo n. 1-7612/2021, que entre si celebram o Município de Ji-Paraná e Luiza Rosa de Araújo:

- I. Célia Nolasco Silva Ramos (CPF: 026.809.645-78) - Gestora Titular;
- II. Dalila do Carmo de Oliveira (CPF: 005.457.582-62) - Gestora Substituta.

Art. 2º As atribuições do Gestor e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP, de 10 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 3 de junho do corrente ano.

Ji-Paraná/RO, 29 de maio de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Elecimar Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 122/GAB/SEMED/2024

Designa a servidora **Dalila do Carmo de Oliveira** para assinar em substituição a Gestora do Contrato, Célia Nolasco Silva Ramos, durante o período de licença prêmio, com as especificações documentadas nesta Portaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestora substituta para assinar no período de licença prêmio da Gestora Titular, sendo este período de 3 de junho à 2 de julho de 2024, documentos referentes ao Contrato n. 024//PGM/PMJP/2024, do Processo n. 1-4/2024, que entre si celebram o Município de Ji-Paraná e a Empresa Valentim Imóveis LTDA:

- I. Célia Nolasco Silva Ramos (CPF: 026.809.645-78) - Gestora Titular;
- II. Dalila do Carmo de Oliveira (CPF: 005.457.582-62) - Gestora Substituta.

Art. 2º As atribuições do Gestor e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP, de 10 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 3 de junho do corrente ano.

Ji-Paraná/RO, 29 de maio de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Elecimar Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 29/05/2024 às 15:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **915301** e o código verificador **54C52076**.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 260	05/06/2024	928456

Docto ID: 915301 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Docto ID: 922082 v1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 123/GAB/SEMED/2024

Designa **Christian Ferreira Martins** para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Secretário Municipal de Educação, durante o período que o titular participará do IV Fórum Nacional dos Presidentes dos Conselhos Municipais de Educação e do II Seminário Nacional do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, na cidade de Aracaju - SE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Christian Ferreira Martins** para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Secretário Municipal de Educação, durante o período que o titular participará do IV Fórum Nacional dos Presidentes dos Conselhos Municipais de Educação e do II Seminário Nacional do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, na cidade de Aracaju - SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 04 de junho e vigência até o dia 07 de junho, ambos do corrente ano.

Ji-Paraná/RO, 03 de junho de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Elecimar Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

LOGO E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 03/06/2024 às 13:21, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **920325** e o código verificador **F4AF34DF**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 260		05/06/2024	928456

Docto ID: 920325 v1

Portaria 123 de 03/06/2024, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 920325 e CRC: F4AF34DF).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 125/GAB/SEMED/2024

Dispõe sobre a retificação da Portaria n. 037/GAB/SEMED/2024, de 5 de março de 2024, que designa Gestora e Fiscal do Termo de Fomento provindo do Processo n. 2510/2024, que entre si celebram o município de Ji-Paraná-RO e a Associação de Integração Social Solidária Divina Providência (Centro Educacional Grilo Falante).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria n. 037/GAB/SEMED/2024, de 5 de março de 2024, que designa Gestora e Fiscal do Termo de Fomento provindo do Processo n. 2510/2024, que entre si celebram o município de Ji-Paraná-RO e a Associação de Integração Social Solidária Divina Providência (Centro Educacional Grilo Falante).

Onde se lê	Leia-se
Designa Gestora e Fiscal do Termo de Colaboração provindo do Processo n. 2598/2024, que entre si celebram o município de Ji-Paraná-RO e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná-RO - APAE.	Designa Gestora e Fiscal do Termo de Fomento provindo do Processo n. 2510/2024, que entre si celebram o município de Ji-Paraná-RO e a Associação de Integração Social Solidária Divina Providência (Centro Educacional Grilo Falante).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação terá vigência até o término do Termo de Fomento.

Ji-Paraná/RO, 4 de junho de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Elecimar Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

LOGO E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 04/06/2024 às 10:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **923090** e o código verificador **BB032CB2**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 260		05/06/2024	928456

Docto ID: 923090 v1

Portaria 124 de 04/06/2024, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 922082 e CRC: 6542F8BD).

Pág: 1/2

Portaria 125 de 04/06/2024, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 923090 e CRC: BB032CB2).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 126/GAB/SEMED/2024

Dispõe sobre a retificação da Portaria n. 039/GAB/SEMED/2024, de 5 de março de 2024, que designa Gestora e Fiscal do Termo de Fomento provindo do Processo n. 2575/2024, que entre si celebram o município de Ji-Paraná-RO e o Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná-RO - GAAJIPA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria n. 039/GAB/SEMED/2024, de 5 de março de 2024, que designa Gestora e Fiscal do Termo de Fomento provindo do Processo n. 2575/2024, que entre si celebram o município de Ji-Paraná-RO e o Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná-RO - GAAJIPA.

Onde se lê	Leia-se
Designa Gestora e Fiscal do Termo de Colaboração provindo do Processo n. 2575/2024, que entre si celebram o município de Ji-Paraná-RO e o Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná-RO - GAAJIPA.	Designa Gestora e Fiscal do Termo de Fomento provindo do Processo n. 2575/2024, que entre si celebram o município de Ji-Paraná-RO e o Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná-RO - GAAJIPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação terá vigência até o término do Termo de Fomento.

Ji-Paraná/RO, 4 de junho de 2024.

Assinado Eletronicamente

Elecimar Batista da Silveira

Secretário Municipal de Educação

Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 04/06/2024 às 10:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 923146 e o código verificador A553BBF8.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 260	05/06/2024	928456

Docto ID: 923146 v1

Portaria 126 de 04/06/2024, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 923146 e CRC: A553BBF8).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 128/GAB/SEMED/2024

Designa a servidora Dalila do Carmo de Oliveira para assinar em substituição a Fiscal do Contrato, Grazielly Júlio Mangarotti, durante o período de licença maternidade, com as especificações documentadas nesta Portaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal substituta para assinar no período de licença maternidade da Fiscal Titular, sendo este período de 18 de abril à 16 de outubro de 2024, documentos referentes ao Contrato n. 062//PGM/PMJP/2020, do Processo n. 1-3457/2020, que entre si celebram o Município de Ji-Paraná e Sebastiana Maria das Graças Ribeiro Ferreira:

I. Grazielly Júlio Mangarotti (CPF: 026.809.645-78) - Fiscal Titular;

II. Dalila do Carmo de Oliveira (CPF: 005.457.582-62) - Fiscal Substituta.

Art. 2º As atribuições do Gestor e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP, de 10 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 4 de junho de 2024.

Assinado Eletronicamente

Elecimar Batista da Silveira

Secretário Municipal de Educação

Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05/06/2024 às 07:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 923986 e o código verificador 00CD1728.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 260	05/06/2024	928456

Docto ID: 923986 v1

Portaria 128 de 04/06/2024, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 923986 e CRC: 00CD1728).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 127/GAB/SEMED/2024

Designa Gestora e Fiscal do Contrato provindo do Processo Administrativo n. 1-5762/2024 da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná - RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestora e Fiscal do Contrato provindo do Processo Administrativo n. 1-5762/2024 da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná - RO, sendo este:

I. Dalila do Carmo de Oliveira (CPF: 005.457.582-62) - Gestora;

II. Thiago Ferreira dos Santos (CPF: 764.509.612-87) - Fiscal.

Art. 2º As atribuições do Gestor e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP, de 10 de agosto de 2022.

Art. 3º O Contrato terá por objeto determinar as condições que disciplinarão a locação de imóvel destinado a sediar o Almoxarifado da Secretaria Municipal do município de Ji-Paraná - RO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação terá vigência até o encerramento do Contrato.

Ji-Paraná/RO, 4 de junho de 2024.

Assinado Eletronicamente

Elecimar Batista da Silveira

Secretário Municipal de Educação

Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05/06/2024 às 07:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 923680 e o código verificador FEDD6B08.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 260	05/06/2024	928456

Docto ID: 923680 v1

Portaria 127 de 04/06/2024, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 923680 e CRC: FEDD6B08).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.129/SEMED/2024

Altera o Art. 2º da Portaria n. 091/GAB/SEMED/2024, que nomeia Equipe Técnica para Inspeção e Elaboração de Laudos Técnicos das Secretarias Escolares com a finalidade de regularização das Instituições Pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria n. 091/GAB/SEMED/2024, que nomeia Equipe Técnica para Inspeção e Elaboração de Laudos Técnicos das Secretarias Escolares com a finalidade de regularização das Instituições Pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, passando o mesmo a reger com a seguinte redação:

Art. 2º A Equipe Técnica de que trata o artigo supra será constituída pelos membros abaixo elencados, sob a presidência do primeiro:

I. Vanessa Leite Barbosa - Presidente;

II. Edimaura Silva Bonfim Reis;

III. Helena Maria de Jesus Laureano;

IV. Ivaneite Alves dos Santos;

V. Kezi Daniela Andrade Miranda Vargas;

VI. Nilton Cézar Barros de Oliveira;

VII. Renan Kruguel Avelino;

VIII. Sandra de Melo Strelow.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais Artigos da Portaria n. 091/GAB/SEMED/2024.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia de 31 de dezembro do ano em curso.

Ji-Paraná/RO, 5 de junho de 2024.

Assinado Eletronicamente

Elecimar Batista da Silveira

Secretário Municipal de Educação

Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05/06/2024 às 07:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 926764 e o código verificador ED989D05.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 260	05/06/2024	928456

Docto ID: 923680 v1

Portaria 129 de 05/06/2024, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 926764 e CRC: ED989D05).

SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 05/06/2024 às 13:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **926764** e o código verificador **ED989D05**.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 260	05/06/2024	928456

Docto ID: 926764 v1

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 260	05/06/2024	928456
Docto ID: 928387 v1			

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 130/GAB/SEMED/2024

Autoriza deslocamento de Servidora para à Capital do Estado, Porto Velho/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar deslocamento da Servidora **Alexandra Ortiz Shumaher** - Supervisora Escolar, para à Capital do Estado, Porto Velho/RO.

Art. 2º A Servidora irá participar das aulas do Curso de Pós Graduação Lato Sensu MBA em Gestão Escolar que acontecerão na Escola Superior de Contas - ESCÔN, no auditório do Edifício Sede do Tribunal de Contas - TCE/RO, em Porto Velho/RO.

Art. 3º O deslocamento terrestre terá será feito com veículo particular identificado como: Caminhonete Toro Freedom AT, Placa OHR 8405, no período correspondente:

I. Saída de Ji-Paraná: 24/06/2024, a partir das 13h;
II. Saída prevista à Ji-Paraná: 28/06/2024, a partir das 08h.

Art. 4º A Servidora elencada no art. 1º desta Portaria, deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida prestação de contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 5 de junho de 2024.

[Assinado Eletronicamente]

Elecimar Batista da Silveira

Secretário Municipal de Educação

Decreto n. 2830/GAB/PMJP/2024

SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 05/06/2024 às 16:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **928387** e o código verificador **6CBD8415**.

Portaria 130 de 05/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 928387 e CRC: 6CBD8415).

Pág: 1/2

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 051/SEMFAZ/PMJP/2024.

Autoriza viagem da servidora **ELIANE SANTOS SILVA**, ocupante do cargo *Secretária Municipal de Fazenda*, lotado no *GABINETE/SEMFAZ* sob matrícula Nº 99654, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 3487 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a senhora **ELIANE SANTOS SILVA**, lotada no GABINETE/SEMFAZ, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Fazenda, sob matrícula Nº 99654 deste Município, no intuito de dirigir-se a cidade de Brasília/DF, para receber o **II Prêmio Qualidade da Informação Contábil e Fiscal para entes da Federação no ano de 2024**, o qual foi instituído pela Portaria STN N. 807, de 25 de julho de 2023, e suas alterações.

Art. 2º. O meio de transporte será no veículo Oficial Nissan Frontier Placa QZI 3D05.

Art. 3º. O período de afastamento corresponderá aos dias 15/06/2024 retornando na data de 19/06/2024, iniciando a contagem do prazo para prestação de contas a partir do dia 20/06/2024, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão.

Art. 4º. Conceder a servidora acima mencionada 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(assinado eletronicamente)

NEY CAMPOS GOES JUNIOR

Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto n. 2809/GAB/PMJP/2024

SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 07/06/2024 às 07:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **924420** e o código verificador **E6CC74EE**.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 256	04/06/2024	924453
2	Memorando 259	06/06/2024	932825

Portaria 32 de 04/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 924420 e CRC: E6CC74EE).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº 052/SEMPAZ/PMJP/2024.

Autoriza viagem da servidora SONETE DIOGO PEREIRA, ocupante do cargo Contadora Geral, lotado na CONTABILIDADE/SEMPAZ sob matrícula Nº 10383, concede diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 3487 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a senhora SONETE DIOGO PEREIRA, ocupante do cargo Contadora Geral, lotado na CONTABILIDADE/SEMPAZ sob matrícula Nº 10383, deste Município, no intuito de dirigir-se a cidade de Brasília/DF, para receber o **II Prêmio Qualidade da Informação Contábil e Fiscal para entes da Federação no ano de 2024**, o qual foi instituído pela Portaria STN N. 807, de 25 de julho de 2023, e suas alterações.

Art. 2º. O meio de transporte será no veículo Oficial Nissan Frontier Placa QZI 3D05.

Art. 3º. O período de afastamento corresponderá aos dias 15/06/2024 retornando na data de 19/06/2024, iniciando a contagem do prazo para prestação de contas a partir do dia 20/06/2024, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão.

Art. 4º. Conceder a servidora acima mencionada 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ji-Paraná, 06 de junho de 2024.

(Assinado eletronicamente)
ELIANE SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Fazenda
Decreto nº 2820/GAB/PMJP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 / 3416-4030 - Fax (69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por ELIANE SANTOS SILVA, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA, em 07/06/2024 às 08:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID 931890 e o código verificador 2A71DC48.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 259		06/06/2024	932825

Referência: [Processo nº 1-6901/2024](#). Docto ID: 931890 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº 053/SEMPAZ/PMJP/2024.

Autorizar o senhor ROGÉRIO VITOR KERN, ocupante do cargo de Motorista de veículos leves, lotado no GMAC/SEMUSA sob matrícula Nº 14163, deste Município e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 3487 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o senhor ROGÉRIO VITOR KERN, ocupante do cargo de Motorista de veículos leves, lotado no GMAC/SEMUSA sob matrícula Nº 14163, deste Município, no intuito de **conduzir a Secretária Municipal de Fazenda e equipe técnica** para receber o **II Prêmio Qualidade da Informação Contábil e Fiscal para entes da Federação no ano de 2024**, o qual foi instituído pela Portaria STN N. 807, de 25 de julho de 2023, e suas alterações.

Art. 2º. O meio de transporte será no veículo Oficial Nissan Frontier Placa QZI 3D05.

Art. 3º. O período de afastamento corresponderá aos dias 15/06/2024 e retorno dia 16/06/2024, e no dia 18/06/2024 e retorno dia 19/06/2024, iniciando a contagem do prazo para prestação de contas a partir do dia 20/06/2024, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão.

Art. 4º. Conceder ao servidor acima mencionado 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ji-Paraná, 06 de junho de 2024.

(Assinado eletronicamente)
ELIANE SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Fazenda
Decreto nº 2820/GAB/PMJP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 / 3416-4030 - Fax (69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por ELIANE SANTOS SILVA, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA, em 07/06/2024 às 08:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID 932784 e o código verificador 3A4937A8.

DECISÕES DO GABINETE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-4259/2024
INTERESSADO: Silas Rosalino de Queiroz
ASSUNTO: Concessão de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade

O presente processo trata-se de 02 (duas) diárias ao Silas Rosalino de Queiroz, Procurador do Município, que se deslocou a cidade de Porto Velho/RO, com o intuito de tratar de assuntos de interesse do Município, representando o Prefeito em Exercício, no Curso SIGAP para 2024 Turma 1, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. - Reunião com representante do município em Porto Velho, para tratar de assuntos de funcionamento da representação e visita ao tribunal de contas, área técnica, para tratar sobre procedimentos relativos à reforma administrativa. - Para tratar de assuntos de interesse do município no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE e ENERGISA, conforme a Portaria de concessão ([ID 777783](#)).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no ([ID 847877](#)), através do Parecer 953/CGM/PMJP/2024 com observações e recomendações, ato contínuo, através do Despacho n. 144/CGM/2024 ([ID 913845](#)) concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de conta juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE, em 06/06/2024 às 09:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID 923590 e o código verificador 23976635.

Referência: [Processo nº 1-4259/2024](#). Docto ID: 923590 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-6105/2024
INTERESSADO: Rodrigo Sampaio Souza
ASSUNTO: Concessão de Diárias

TERMO DE RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ;

O presente processo trata-se de 03 (três) diárias ao Sra Rodrigo Sampaio Souza, Procurador Geral, que se deslocou a cidade de Porto Velho/RO, com o intuito de tratar sobre assuntos de interesse do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e posteriormente participará de curso que acontecerá nos dias 16 e 17 de maio de 2024, conforme a Portaria de concessão ([ID 859759](#)).

LEIA SE;

O presente processo trata-se de 04 (quatro) diárias ao Sra Rodrigo Sampaio Souza, Procurador Geral, que se deslocou a cidade de Porto Velho/RO, com o intuito de tratar sobre assuntos de interesse do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e posteriormente participará de curso que acontecerá nos dias 16 e 17 de maio de 2024, conforme a Portaria de concessão ([ID 859759](#)).

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE, em 04/06/2024 às 12:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID 923868 e o código verificador 2807AE95.

Referência: [Processo nº 1-6105/2024](#). Docto ID: 923868 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-6105/2024
INTERESSADO: Rodrigo Sampaio Souza
ASSUNTO: Concessão de Diárias

TERMO DE RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ;

O presente processo **trata-se de 03 (três)** diárias ao Sra Rodrigo Sampaio Souza, Procurador Geral, que se deslocou a cidade de Porto Velho/RO, com o intuito de tratar sobre assuntos de interesse do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e posteriormente participará de curso que acontecerá nos dias 16 e 17 de maio de 2024, conforme a Portaria de concessão [\(ID 859759\)](#).

LEIA SE;

O presente processo **trata-se de 04 (quatro)** diárias ao Sra Rodrigo Sampaio Souza, Procurador Geral, que se deslocou a cidade de Porto Velho/RO, com o intuito de tratar sobre assuntos de interesse do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e posteriormente participará de curso que acontecerá nos dias 16 e 17 de maio de 2024, conforme a Portaria de concessão [\(ID 859759\)](#).

Publique-se.

Ji-Paraná, *data da assinatura eletrônica.*

(assinado eletronicamente)
Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 04/06/2024 às 12:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **923868** e o código verificador **2807AE95**.

Referência: [Processo nº 1-6105/2024](#). Docto ID: 923868 v1

Retificação 01 de 04/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 923868 e CRC: 2807AE95).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-6160/2024
INTERESSADO: Sérgio Adriano Camargo
ASSUNTO: Concessão de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade

O presente processo trata-se de 02 (duas) diárias ao Sr. Sérgio Adriano Camargo, Secretário Municipal de Obras e Serv. Públicos, que se deslocou a cidade de Porto Velho/RO, onde participou do Evento no Tribunal de Contas para tratar sobre o recurso da FINISA e Convênios Federais destinados a obras públicas, conforme a Portaria de concessão [\(ID 884311\)](#).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no [\(ID 915198\)](#), através do Parecer 1192/CGM/PMJP/2024, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, e com base no parecer supramencionado, **aprovo** a prestação de conta juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, *data da assinatura eletrônica.*

(assinado eletronicamente)
Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 06/06/2024 às 09:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **922258** e o código verificador **51F30194**.

Referência: [Processo nº 1-6160/2024](#). Docto ID: 922258 v1

Decisão - GABPREF 265 de 04/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 922258 e CRC: 51F30194).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-6283/2024
INTERESSADO: Breno Keynys Miranda de Oliveira
ASSUNTO: Concessão de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade

O presente processo trata-se de 03 (três) diárias para Breno Keynys Miranda de Oliveira, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, que se deslocou a cidade de Porto Velho/RO, para organizar, executar campeonatos de categoria de base em nosso município, tratar de assuntos do custeio de energia do estádio Biancão, evento da federação de futebol do Estado de Rondônia, Materiais Esportivo da Federação de Futebol Sete, conforme a Portaria de concessão **ID 881162**.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no ID 912666, através do Parecer 1178/CGM/PMJP/2024, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, e com base no parecer supramencionado, **aprovo** a prestação de conta juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, *data da assinatura eletrônica.*

(assinado eletronicamente)
Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 03/06/2024 às 07:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **916043** e o código verificador **DE9700D9**.

Referência: [Processo nº 1-6283/2024](#). Docto ID: 916043 v1

Decisão - GABPREF 260 de 31/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 916043 e CRC: DE9700D9).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-6484/2024
INTERESSADO: Miriam Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda,

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de suprimento de fundos no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, em favor da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA**, em nome da servidora **Miriam Madalon Vitorino de Oliveira Paiva**, conforme descrito no Termo de Referência de **ID 892679**.

Ressalta-se que, todas as ações relativas ao presente processo deverão estar embasadas na legislação e normas vigentes sobre a matéria.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **AUTORIZO a despesa para concessão de suprimento de fundos na forma da Lei**.

Publica-se.

Ji-Paraná, *data da assinatura eletrônica.*

(assinado eletronicamente)
Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

 Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 03/06/2024 às 07:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **916011** e o código verificador **E3E56F22**.

Referência: [Processo nº 1-6484/2024](#). Docto ID: 916011 v1

Decisão - GABPREF 259 de 31/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 916011 e CRC: E3E56F22).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



(assinado eletronicamente)
Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 3622/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-6647/2024
INTERESSADO: Klecius Modesto de Araujo
ASSUNTO: Concessão de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade

O presente processo trata-se de 04 (três) diárias para Klecius Modesto de Araujo, Secretário Municipal de Indústria, e Comercio e Turismo, que se deslocou a cidade de Porto Velho/RO, para atender algumas agendas, ALE, SEAGRI, baixo madeira na aldeia Mura, abertura da etapa do circuito de pesca esportiva em JACI-PARANÁ, conforme a Portaria de concessão ID 881162.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no ID 927792, através do Parecer 1250/CGM/PMJP/2024, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de conta juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE, em 05/06/2024 às 11:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 926963 e o código verificador 24938C14.

Referência: Processo nº 1-3081/2024.

Docto ID: 926963 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE, em 06/06/2024 às 13:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 931014 e o código verificador C61CC9BB.

Referência: Processo nº 1-6647/2024.

Docto ID: 931014 v1

Decisão - GABPREF 274 de 06/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 931014 e CRC: C61CC9BB).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-3081/2024
INTERESSADO: Wilson Neves de Oliveira
ASSUNTO: Aprovação de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se da concessão de 04 (quatro) diárias ao Coordenador de Comunicação Social, **Wilson Neves de Oliveira**, que se deslocou para assessoramento do senhor Prefeito Isau Fonseca, no evento lançamento da campanha declare seu amor 2024, que ocorrerá no dia 13/04/2024 às 11:00h no auditório do fórum geral Desembargador César Montenegro, Porto Velho, no IV fórum de prefeitos e vereadores do estado de Rondônia que acontecerá no dia 14/03/2024 às 7:30h no talismã em Porto Velho e para a solenidade de assinatura do pacto estadual criança protegida Rondônia, voltado para implementação da Lei 13.431 de 4 de abril de 2017 no dia 15/03/2024 às 10:00h no Complexo Rio Madeira, conforme consta relatado pelo Controle Interno no [Parecer 710 de 15/04/2024 \(ID 785484\)](#).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se por intermédio do [Parecer 710 de 15/04/2024 \(ID 785484\)](#), apresentando as seguintes observações e recomendações:

5. DAS OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

5.1. O exame desta Controladoria está adstrito à documentação apresentada que é de responsabilidade de seus gestores;

6. DA CONCLUSÃO:

6.1. Em análise foi constatado que existem outros processos, onde os requisitantes no uso de suas atribuições solicitam diárias com o mesmo objetivo; acompanhar o Prefeito Isau Fonseca a Porto Velho. A Lei 3529/2022, diz que para acompanhar o Prefeito Municipal com diária equivalente, até no máximo seis servidores, incluindo o Prefeito e o Condutor do veículo oficial, quando for o caso. Dessa forma, os processos 22-10/2024 (AGERJI); 3044/2024 (SEMPPLAN); 3081/2024 (ASCOM); 3057/2024 (GAB. PREF); excederam a quantidade de servidores no que tange a LEL.

6.2. Encaminhe-se os Autos a Chefe de Gabinete do Prefeito para deliberação sobre a restituição ao erário por parte de um dos servidores mencionados e após, encaminhar à Controladoria Geral do Município para reanálise.

Dado ciência ao servidor beneficiário, o mesmo se manifestou nos autos por intermédio do [Comprovante de Pagamento 01 de 28/05/2024 \(ID 907654\)](#), comprovando o cumprimento da [Decisão - GABPREF 153 de 17/04/2024 \(ID 791340\)](#).

Em nova análise, o Controlador Geral manifestou-se através do [Despacho 147 de 04/06/2024 \(ID 923786\)](#), opinando pela aprovação e homologação da prestação de contas, em razão do servidor interessado ter comprovado e regularizado as recomendações elencadas no item 6.1 do [Parecer 710 de 15/04/2024 \(ID 785484\)](#).

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de conta juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

Decisão - GABPREF 270 de 05/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 926963 e CRC: 24938C14).

Pág: 1/2

Decisão - GABPREF 270 de 05/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 926963 e CRC: 24938C14).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-6494/2024
INTERESSADO: Jonatas de França Paiva
ASSUNTO: Concessão de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade

O presente processo trata-se da concessão de 07 (sete) diárias em favor do Secretário Municipal de Administração, Sr. Jonatas de França Paiva, que se deslocou até Brasília para reuniões acerca da liberação de recursos já destinados e outros recursos a serem destinados ao município de Ji-Paraná. As reuniões acontecerão nos gabinetes do Deputado Federal Lúcio Mosquini e dos Senadores Marcos Rogério e Confúcio Moura, bem como realizar visita ao Calha Norte e ocorrerão nos dias 27 a 30 de abril, conforme [Portaria de Concessão de Diária 029-MAIO de 23/05/2024 \(ID 893257\)](#).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no [Parecer 1258/CGM de 06/06/2024 \(ID 930175\)](#), opinando pela aprovação e homologação da prestação de contas objeto dos autos.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de conta juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE, em 06/06/2024 às 13:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 931500 e o código verificador 34C773CC.

Decisão - GABPREF 276 de 06/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 931500 e CRC: 34C773CC).

Pág: 1/2

MEMORANDO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



MEMORANDO: 584/GABPREF/2024
DO: GABINETE DO PREFEITO
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DATA: 07/06/2024

ASSUNTO: Resposta ao [Memorando 134 de 06/06/2024 \(ID 932809\)](#)

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, e em atenção ao pedido formalizado pelo Secretário Municipal de Administração por intermédio do [Memorando 134 de 06/06/2024 \(ID 932809\)](#) para abertura de Processo Seletivo Simplificado visando a contratação de profissionais para área da Saúde (fonoaudiologista e terapeuta ocupacional).

Considerando a necessidade de suprir a carência de pessoal no quadro de servidores da Secretaria de Saúde, com o intuito de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população;

Considerando a urgência e a relevância dos serviços de saúde, especialmente no contexto atual e a necessidade de manter a eficácia no atendimento público;

Considerando o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela legislação vigente, incluindo as normas de transparência, publicidade, impessoalidade e meritocracia que regem os processos seletivos no âmbito da Administração Pública;

Decido:

- Deferir** o pedido do Secretário de Administração para a abertura de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais para a área da Saúde, especificamente para os cargos de fonoaudiologista e terapeuta ocupacional, condicionando-se ao cumprimento rigoroso de todos os requisitos legais aplicáveis, bem como, a previsibilidade orçamentária e financeira para cobertura da despesa.
- Determinar** que a Secretaria de Administração elabore e publique o edital do Processo Seletivo Simplificado, contemplando todas as exigências e critérios definidos pela legislação, assegurando a transparência e a equidade no certame.
- Estabelecer** que o processo seletivo deverá priorizar a contratação de profissionais cujas funções sejam essenciais para o atendimento das necessidades urgentes da Secretaria de Saúde, de modo a otimizar a prestação dos serviços públicos.
- Reforçar** a importância da observância aos princípios constitucionais da administração pública durante todo o processo, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- Solicitar** à Secretaria de Administração que mantenha o Prefeito informado sobre o andamento do processo seletivo e quaisquer ocorrências relevantes, garantindo o acompanhamento contínuo e a transparência das ações executadas.

Decisão - GABPREF 276 de 06/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 931500 e CRC: 34C7730C).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-6712/2024
INTERESSADO: Isau Raimundo da Fonseca e outros
ASSUNTO: Concessão de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade

O presente processo trata-se da concessão de 01 (uma) diária ao Sr. Isau Raimundo da Fonseca, Prefeito Municipal, 01 (uma) diária para Marciel Schuavab Macedo e 01 (uma) diária para Humberto Pinheiro Rezende, que se deslocaram para acompanhar o Chefe do Executivo Municipal, a cidade de Porto Velho, tendo como finalidade, tratar de assuntos inerentes ao interesse do Município, conforme consta nas [Portaria de Concessão de Diária 20 de 28/05/2024 \(ID 911706\)](#), [Portaria de Concessão de Diária 21 de 28/05/2024 \(ID 911712\)](#) e [Portaria de Concessão de Diária 22 de 28/05/2024 \(ID 911715\)](#).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no [Parecer 1255/CGM de 06/06/2024 \(ID 930039\)](#), concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade., desde que atendido o item 5.1 do referido parecer.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de conta juntada aos autos de todos os beneficiários, cumprindo neste ato, a recomendação feita pela CGM.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Memorando 584 de 07/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 932984 e CRC: 9880597D).

Pág: 1/2

Sem mais para o momento, em tempo oportuno, enviamos votos de estima e distinta consideração.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
PREFEITO

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/06/2024 às 10:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **932984** e o código verificador **9880597D**.

Docto ID: 932984 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LÓGICA E SÉRIA

Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 07/06/2024 às 10:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **934263** e o código verificador **F31BA378**.

Referência: [Processo nº 1-6712/2024](#)

Docto ID: 934263 v1